



---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPEG)**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PPG-MDR)**  
**Curso de Mestrado**

---

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ALVES DA FONSECA**

**A CERTIFICAÇÃO FLORESTAL E OS VENDEDORES DE ÁRVORES:**  
**Um estudo da Floresta Estadual do Antimary**

Orientador:  
**Prof. Dr. Zenóbio Abel Gouvêa Perelli da Gama e Silva**

**RIO BRANCO – ACRE**  
**SETEMBRO – 2008**

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.



---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPEG)**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PPG-MDR)**  
**Curso de Mestrado**

---

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ALVES DA FONSECA**

**A CERTIFICAÇÃO FLORESTAL E OS VENDEDORES DE ÁRVORES:  
Um estudo da Floresta Estadual do Antimary**

Dissertação de Mestrado apresentada  
ao Programa de Pós-Graduação em  
Desenvolvimento Regional da  
Universidade Federal do Acre para a  
obtenção do Grau de Mestre em  
Desenvolvimento Regional.

Orientador:  
**Prof. Dr. Zenóbio Abel Gouvêa Perelli da Gama e Silva**

RIO BRANCO – ACRE  
SETEMBRO – 2008.

© FONSECA, M. P. S. A. 2008.

Ficha catalográfica preparada pela Biblioteca Central da Universidade Federal do Acre

F676c	<p>FONSECA, Maria do Perpétuo Socorro Alves da. <i>A certificação florestal e os Vendedores de árvores: um estudo da Floresta Estadual do Antimary</i>. 2008. 100f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade Federal do Acre, Rio Branco, 2008.</p> <p>Orientador: Prof. Dr. Zenóbio Abel Gouvêa Perelli da Gama e Silva</p> <p>1. Certificação Florestal, 2.Floresta Pública, 3. Manejo florestal – Floresta Estadual do Antimary, 4. Acre, I Título</p> <p>CDU 504.03 (811.2)</p>
-------	--

Esta dissertação foi submetida ao Curso de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional (Mestrado) – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, como parte dos requisitos necessários à obtenção do Grau de Mestre em Desenvolvimento Regional, outorgado pela Universidade Federal do Acre – UFAC, e encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca Central da referida Universidade.

A citação de qualquer trecho desta dissertação é permitida desde que seja de conformidade com as normas técnicas permitidas pela ética científica.

---

Maria do Perpétuo Socorro Alves da Fonseca

Dissertação aprovada em: 12/ 09/2008.

---

Prof. Dr. Zenóbio Abel Gouvêa Perelli da Gama e Silva  
Orientador

---

Prof. Dr. Elder Andrade de Paula – Membro

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mary Menton - Membro

Tenho em mim todos os sonhos do mundo.

(Fernando Pessoa)

# DEDICATÓRIA

À Maria de Nazaré Fonseca Aguiar, minha irmã.

## AGRADECIMENTOS

À Universidade Federal do Acre, especialmente à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, pela oportunidade deste trabalho.

Ao professor Zenóbio Abel Gouvêa Perelli da Gama e Silva, pela orientação, pela nova amizade e, sobretudo, pela confiança demonstrada em diversas ocasiões.

Aos professores da primeira turma do Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Acre, pelo pioneirismo.

À Secretaria de Estado da Floresta, por me permitir a realização da pesquisa de campo na Floresta Estadual do Antimary.

Aos moradores do PAE Limoeiro, que através de seus relatos possibilitaram este trabalho.

Às professoras da Universidade da Flórida Marianne Schimink e Mary Menton, pela atenção a mim dispensada durante a elaboração desta dissertação.

À minha mãe, por esperar sempre mais de mim, impulsionando-me, assim, aos desafios.

À minha querida irmã Nazaré, pelo apoio espiritual, por sempre acreditar na minha capacidade de realizar este trabalho e por tudo que tem feito por mim em todos os momentos de minha vida.

Aos meus queridos filhos Stéfano e Luiz Fernando, pela torcida, pelo orgulho que sentem de mim e principalmente pelo companheirismo.

Aos amigos Clóvis, Lucinda e Leilson pela companhia nas minhas idas à Floresta Estadual do Antimary e também, aos meus colegas da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa, especialmente ao Railton.

Ao meu “anjo amigo” Edivaldo Venâncio por estar sempre ao meu lado, me encorajando e lembrando que “no fim vai dar tudo certo”.

Ao meu amigo Gerliano pelas sugestões, pelas revisões e pelo entusiasmo em relação ao meu futuro.

## RESUMO

No início da década de 90 as explorações florestais foram consideradas as grandes responsáveis pelo desequilíbrio ambiental mundial, gerando um significativo boicote aos produtores madeireiros por parte do mercado internacional. Naquele período, o discurso sobre desenvolvimento sustentável influenciou ambientalistas para a crença de que poderiam induzir o comércio madeireiro para práticas menos predatórias. A forma encontrada e internacionalmente aceita para minimizar o desmatamento foi a criação de uma certificação para premiar o empreendimento que executasse o “bom manejo”. É reconhecido como “bom manejo” o uso da floresta de forma economicamente viável, ambientalmente correta e socialmente justa. Diante desta realidade, este estudo aborda a certificação de Florestas Públicas no Brasil segundo os critérios apresentados pelo Forest Stewardship Council (FSC). O seu objetivo é revelar a percepção dos habitantes de uma floresta pública manejada por empresas privadas, sobre os benefícios ambientais, sociais e econômicos, advindos da certificação. Para tal, ele teve como objeto de estudo, a experiência da Floresta Estadual do Antimary (FEA), localizada na Amazônia Brasileira, no Estado do Acre. O método científico que conduziu esta dissertação foi o *estudo de caso* com utilização *coleta de dados*, sendo os dados primários obtidos em pesquisa de campo. Foram aplicados formulários aos moradores da floresta em busca de elementos que demonstrasse o conhecimento da comunidade sobre o manejo florestal e sua participação no processo de certificação. Como resultado este trabalho permitiu as seguintes conclusões: 1) os habitantes da Floresta Estadual do Antimary não reconhecem como benefícios as mudanças advindas do manejo florestal empresarial que culminou com a certificação; 2) O manejo florestal empresarial da FEA criou um novo elemento entre as populações tradicionais: *os vendedores de árvores* e 3) os vendedores de árvores são desprovidos do conceito de sustentabilidade, que inspirou a criação da certificação florestal no mundo.

PALAVRAS – CHAVE: manejo florestal empresarial, certificação florestal, florestas públicas, Acre, Floresta Estadual do Antimary

## **ABSTRACT**

In the early 90's forest exploitation was considered the major issue for the world's environmental unbalance, causing a hard blow on the lumber producers in the international market. At that time, talks on sustainable development influenced environmentalists in believing that they could induce the lumber business to lesser predatory practice. The form found and internationally accepted to lessen deforestation was the creation of a certificate to reward businesses that executed the "Good management" Good Management is the economically feasible way, environmentally correct and socially fair use of the forest. Thus, this study shines on the certification of public forest in Brazil according to the Forest stewardship council (FSC); its aim is to disclose the perception of a public forest managed by private firms regarding environmental, social and economic benefits resulting from certification. Hence, the Antimary state forest (FEA) experience, located in the Brazilian Amazon, Acre state, was taken as an object of study. The scientific method that led to this dissertation was the case study regarding use of data collection, having the early data obtained in field researches. Questionnaires were given out to forest dwellers in search of elements that would reveal the knowledge of the community regarding to forest management and its participation in the certificating process. As a result, this paper shows the following conclusion: (1) Antimary state forest dwellers do not acknowledge the benefits the changes brought on by the entrepreneurial forest management that culminates with certification. (2) The entrepreneurial forest management of (FEA) created a new element among the traditional people - tree sellers and (3) tree sellers lack sustainability concepts, which inspired the creation of forest certification in the world.

**KEY WORDS:** entrepreneurial forest management, forest certification, public forest, Acre, Antimary state forest.

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

AMF – Área de Manejo Florestal

ASFEA - Associação dos Seringueiros da Floresta Estadual do Antimary

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

CITIES - Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e da Fauna Selvagem em Perigo de Extinção

CEF – Conselho Estadual de Floresta

CNS - Conselho Nacional dos Seringueiros

ECM – Empreendimentos Comunitários de manejo

EM - Exposição de Motivos

EUA - Estados Unidos da América

FAO - Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura

FEA – Floresta Estadual do Antimary

FEF – Fundo Estadual de Floresta

FLONAS - Florestas Nacionais

FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento de Floresta

FSC - Forest Stewardship Council

FUNTAC - Fundação de Tecnologia do Acre

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IMAC - Instituto do Meio Ambiente do Acre

IMAFLOA - Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola

ITERACRE - Instituto de Terras do Acre

ITTO – International Tropical Timber Organization

MMA - Ministério do Meio Ambiente

OIT - Organização Mundial do Trabalho

OMS - Organização mundial da saúde

ONG - Organização Não-Governamental

PAE - Projeto de Assentamento agroextrativista

PMF - Plano de manejo florestal

PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável

PNF - Programa Nacional de Florestas

POA – Plano operacional Anual

PPG7 - Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil

EUA - Estados Unidos da América

SEF - Secretaria de Estado da Floresta

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

WARP - Woodworker`s Alliance for Rainforest Protection

WWF - Word Wildlive Fund

**LISTA DE ILUSTRAÇÕES**  
**(FIGURAS, MAPAS, ORGANOGRAMAS, QUADROS, TABELAS)**

**FIGURA**

Fases do processo de certificação florestal.....	33
--	----

**MAPAS**

1: Localização da Floresta Estadual do Antimary .....	45
2: Acesso à Floresta Estadual do Antimary – Bujari/Sena Madureira-AC.....	46
3: Mapeamento da interseção entre as áreas das colocações e o manejo.....	55

**ORGANOGRAMAS**

1: Visão do primeiro plano de manejo de uso múltiplo da FEA, 1995.....	50
2: O manejo e o gado.....	73

**QUADROS**

1: Políticas ambientais brasileiras, de 1988 aos dias atuais.....	17-18
2: Princípios do FSC .....	31
3: Certificadoras credenciadas pelo FSC, até novembro de 2007.....	34
4: Infra-estrutura física em construção na FEA.....	47
5: Base do Acordo Comunitário para a safra 2003/2005.....	57
6: Pré-condições para a certificação florestal da FEA, relacionadas ao Princípio 2 do FSC.....	61
7: Naturalidade, tempo de moradia e procedência dos <i>vendedores de árvores</i> , assentados no PAE Limoeiro, signatários do Termo de Acordo 001/2003.....	63
8: Participação do vendedor de árvores no manejo florestal da FEA.....	68
9: Declaração, por vendedores de árvores, sobre o emprego dos recursos da venda de madeira.....	71

**TABELAS**

1: Países com o maior número de unidades florestais certificadas pelo FSC até novembro de 2007.....	35
2: Certificações florestais nas regiões do sul, até novembro de 2007.....	36
3: Unidades de manejo certificadas no Brasil, até novembro de 2007.....	36-37-38-39
4: Certificações de manejo florestal, em tipos de operações, por estado, até novembro de 2007.....	40
5: Unidades florestais certificadas no Acre, até novembro de 2007.....	41
6: Preços e volumes máximos de árvores, por grupo de espécie.....	53
7: Valor, por árvore extraída, por grupo de espécie.....	59
8: Valor recebido, declarado pelos vendedores de árvores, pela exploração de madeira em suas colocações.....	70
9: Declaração, por comunitários certificados, sobre o emprego dos recursos da venda de madeira.....	72

## SUMÁRIO

<b>Resumo / Palavras-chave</b> .....	05
<b>Abstract</b> .....	06
<b>Listas de Siglas e abreviaturas</b> .....	07-08
<b>Listas de Ilustrações(Figuras, Mapas, Organogramas, Quadros e Tabelas)</b> .....	09
<b>Introdução</b> .....	11
<b>Capítulo I – Os recursos florestais no Brasil</b> .....	13
1.1 – A perda da superfície florestal.....	14
1.1.1 – O desmatamento da Amazônia.....	14
1.2 - A gestão das florestas públicas no Brasil.....	15
1.2.1 - Um breve Histórico .....	15
1.2.2 – A Lei de Florestas Públicas.....	20
1.2.3 - Cenário atual da Gestão das Florestas no Estado do Acre .....	23
<b>Capítulo II – Certificação Florestal</b> .....	26
2.1 – Origem e Conceito.....	26
2.2 - Forest Stewardship Council (FSC).....	29
<b>Capítulo III– Estudo de caso da experiência da Floresta Estadual do Antimary</b> .....	43
3.1 – Metodologia.....	43
3.2 – Características da Floresta.....	44
3.3 – A evolução do Plano de Manejo Florestal Sustentável da FEA.....	48
3.3.1 – O Manejo Florestal certificado na FEA.....	52
3.3.1.1 – O aspecto legal.....	52
3.3.2 O manejo florestal em área com população.....	54
3.3.3 – O processo de certificação do manejo da FEA.....	60
3.3.4 – A percepção dos benefícios da certificação da FEA.....	62
3.3.4.1 – Os <i>Vendedores de árvores</i> : caracterização.....	62
3.3.4.2 – Os <i>Vendedores de árvores</i> e a certificação florestal da FEA.....	63
<b>Conclusão</b> .....	76
<b>Referências Bibliográficas</b> .....	77
<b>Anexo I</b> - Questionário para os moradores da FEA.....	82
<b>Anexo II</b> - Termo de Acordo.....	85
<b>Anexo III</b> – Ata de reunião.....	87
<b>Anexo IV</b> – Fotografias.....	89

## INTRODUÇÃO

No debate a respeito do meio ambiente, tem predominado notícias negativas e prognósticos preocupantes acerca do futuro do planeta. Esses cenários possíveis e pessimistas, dos estudiosos e ambientalistas, têm servido para provocar governos e sociedades civis a reagir, no sentido de tentar impedir que o quadro se concretize.

Segundo Castrol (2006), no início da década de 1990 quando as preocupações ambientais atingiram vários setores produtivos no mundo, as questões relacionadas a explorações florestais passaram a ser consideradas responsáveis pelo desequilíbrio ambiental, gerando um crescente boicote aos produtos madeireiros por parte do mercado internacional.

Para Zhouri (2006), os anos 90 evidenciaram uma mudança de paradigmática, que vem orientando, desde então, as políticas florestais. Um discurso hegemônico sobre “desenvolvimento sustentável” influenciou ambientalistas, treinados no campo da engenharia florestal e em áreas correlatas, guiando-os à crença de que poderiam influenciar o comércio madeireiro em direção a práticas menos predatórias.

Nesse contexto, uma das formas encontradas por organismos nacionais e internacionais para minimizar os impactos dos constantes desmatamentos, de acordo com Alves (2006) foi incentivar e premiar os empreendimentos que executassem o “bom manejo”.

A origem da certificação florestal se deu com a criação do Forest Stewardship Council (FSC), que é o primeiro Conselho de Manejo Florestal, de abrangência mundial. Considerando o conceito de desenvolvimento sustentável, o FSC certifica o manejo florestal quando reconhece que o uso da floresta se dá de forma economicamente viável, ambientalmente correto e socialmente justo.

Segundo May (2002), o princípio básico da certificação é “estimular, através de incentivos econômicos, os agentes que exploram a floresta a promoverem voluntariamente práticas mais sustentáveis de manejo em busca dos possíveis benefícios econômicos que possam auferir desta conversão ao “bom manejo”.

Viana (1996) enfatiza que mesmo que a certificação florestal tenha sido baseada em leis de mercado, ela traz impactos positivos para os diversos atores sociais, como: os governos locais; às comunidades; aos consumidores e investidores e aos gerentes

florestais. Nesse sentido, este trabalho tem por objetivo evidenciar a percepção da comunidade local sobre a certificação de manejo empresarial em florestas públicas.

Pretende-se com essa pesquisa confirmar a hipótese de *que a comunidade percebe como positivos os impactos advindos da certificação florestal*. A partir dessas considerações, a presente dissertação está organizada em três capítulos. O primeiro capítulo, que segue esta introdução, faz um breve relato a respeito dos recursos florestais no mundo, abrangendo sua área, a perda de superfície e a gestão nacional para as florestas públicas no Brasil, enfatizando a Lei 11.284 de 02 de março de 2006.

No segundo capítulo é feita uma abordagem sobre certificação florestal, sua origem, conceito e critérios e o FSC. O terceiro capítulo, por sua vez, é destinado ao estudo da Floresta Estadual do Antimary-FEA, a primeira floresta pública certificada no Brasil, pela prática de manejo florestal empresarial. Para isso, serão apresentadas as características da floresta, o histórico do plano de manejo implantado na FEA, o processo de certificação da florestal e o resultado das entrevistas realizadas com os moradores da FEA. E, finalmente, na conclusão serão reveladas as percepções da comunidade que habita a FEA sobre os impactos da certificação, bem como as conseqüências da realização de manejo florestal empresarial em área com população.

## CAPÍTULO 1 – OS RECURSOS FLORESTAIS NO BRASIL

O total da superfície terrestre do planeta que está coberta por florestas equivale a 30 %. Esse percentual representa cerca de 3,9 bilhões de hectares, sendo que, desta área, 95% constituem-se de florestas naturais (47% correspondem às florestas tropicais, 33% às boreais, 11% às temperadas e 9% às subtropicais) e os 5% restantes são florestas plantadas (JUVENAL E MATTOS, 2002).

De acordo com Juvenal e Matos (2002) a Europa e a América do Sul concentram 50% das florestas mundiais. Aliado a este fato 886 milhões de hectares estão no continente latino-americano e 61% dessa área está localizada em território brasileiro, o que torna o país o segundo em cobertura florestal no mundo.

No Brasil, a área ocupada por florestas abrange cerca de 48% de seu território. Segundo dados do Ministério de Meio Ambiente, 69% dessa área tem potencial produtivo. São, na sua maioria, florestas nativas, embora exista 6,4 milhões de hectares de florestas plantadas. ‘ As florestas sob domínio público são todas nativas e estão distribuídas em reservas extrativistas, florestas nacionais e áreas indígenas, sendo estas últimas correspondentes a 84% do total (JUVENAL E MATOS, 2002).

De acordo com BRASIL (2007) estima-se que o setor florestal é responsável por 3,5% do Produto Interno Bruto–PIB do país, gerando de dois milhões de empregos formais além de representar 8,4% das exportações do país. Nesse sentido, May (2002) já menciona que o Brasil ocupa uma posição comercial estratégica, pois, simultaneamente, é o maior produtor e consumidor mundial de madeira tropical. Estima-se que 86% das diversas madeiras extraídas, anualmente, da região amazônica, são consumidas internamente.

A Amazônia ocupa o segundo lugar na classificação das maiores regiões produtoras de madeira tropical do mundo. Segundo Clement e Higuchi (2006) 10% da área de floresta na Amazônia brasileira é comercial. Entretanto, para Sabogal et al. (2005) mesmo que esse seja um grande estoque, em pouco contribui para o desenvolvimento da região.

A contribuição da Amazônia ao mercado internacional tem sido muito modesta apesar de produzir aproximadamente 25 milhões m<sup>3</sup> por ano. As razões para isso são várias, incluindo a exploração concentrada em poucas espécies conhecidas pelo mercado, a falta de infra-estrutura apropriada, e,

principalmente, a baixa qualidade da madeira produzida na Amazônia devido ao baixo nível tecnológico, o que resulta em grande desperdício; apenas 30% de uma tora é aproveitado, ou seja, 70% vira lixo urbano e rural no ato do processamento (CLEMENT E HIGUCHI, 2006, s.n).

Cabe salientar que, existe um grau de dificuldade considerável para se fazer uma análise precisa sobre a produção de madeira da Amazônia Brasileira. Essa dificuldade é ocasionada pela fragilidade dos dados obtidos, considerando que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA) nunca sistematizou a coleta e a análise dos dados sobre a produção de madeira tropical no país e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mantêm relativa atualização, a dinâmica da produção (CLEMENT E HIGUCHI, 2006).

### **1.1 – A perda da superfície florestal**

A maior parte do desmatamento mundial vem se dando nos dois países com as maiores regiões de floresta do mundo, Brasil e Indonésia, e tem sido movido pela demanda por carne, soja e madeira, atendendo além de grandes interesses corporativos, aos interesses de pequenos proprietários.

Entre 2000 e 2005, o Brasil desmatou um total de 31 mil km<sup>2</sup> de sua área florestal, seguido pela Indonésia, que desmatou 18,7 mil km<sup>2</sup>, e o Sudão, que derrubou 5,9 mil km<sup>2</sup> de sua área florestal. No Brasil, o total de hectares desmatados foi de 2,7 milhões, entre 1990 e 2000, passando para 3,1 milhões de hectares entre 2000 e 2005. Na Indonésia, ao contrário, os índices permaneceram inalterados no mesmo período (BIRD, 2008).

#### **1.1.1 – O desmatamento da Amazônia**

O índice atual e a extensão cumulativa do desmatamento da Amazônia abrangem áreas enormes. A extensão original da floresta amazônica brasileira era, aproximadamente, equivalente à área da Europa Oriental. O índice é frequentemente discutido no Brasil em termos de “Bélgicas”, já que a perda anual equivale à área desse país (30,5 x 10<sup>3</sup>Km<sup>2</sup>), enquanto que a soma cumulativa é comparada à França (547,0 x 10<sup>3</sup>Km<sup>2</sup>) (FEARNSIDE, 2005, p.114).

Segundo Fearnside (2005), a inauguração da rodovia Transamazônica, em 1970, deu início à era “moderna” do desmatamento da Amazônia. Os índices de desmatamento aumentaram rapidamente desde 1991. A razão predominante do

desmatamento nessa região é a criação de gado já que as fazendas de médio e grande porte são responsáveis por 70% das atividades de desmatamento.

Fearnside (2005) complementa que, o comércio da carne bovina é apenas uma das fontes de renda que faz com que o desmatamento seja lucrativo. Para Soares-Filho et al. (2005) são várias as causas do desmatamento da Amazônia, tanto no passado como no presente. O desmatamento no passado está relacionado às políticas de colonização, que deram início a uma forte migração para Amazônia, como forma de solucionar os conflitos sociais de outras regiões, decorrentes da ausência de titularidade da terra e pela pressão pela reforma agrária. Mais recentemente, o desmatamento da Amazônia é resultante da combinação do cenário macroeconômico e os investimentos em infra-estrutura.

O cenário macroeconômico compreende o avanço da exploração madeireira, da pecuária e do agronegócio, com destaque para a expansão da cultura da soja sobre as áreas de pastagens. Quanto aos investimentos em infra-estrutura, estes estão relacionados a abertura e pavimentação de estrada, visto que promovem a viabilidade econômica da agricultura e da exploração madeireira.

No Acre o desmatamento está aumentando anualmente, apresentando uma taxa média de crescimento de 0,35%, sendo que a exemplo do que ocorreu na Amazônia, no período de 1994/1995, foi registrado um “pico”, quando o índice alcançou uma taxa de 0,86% (ACRE, 2000). Ao mencionar as causas do desmatamento no Estado do Acre, ACRE (2000), revela que este é decorrente da ação das comunidades indígenas, seringueiros, colonos e fazendeiros.

## **1.2 – A Gestão das florestas públicas no Brasil**

### **1.2.1 – Breve Histórico**

Historicamente as florestas públicas, foram geridas através de um mecanismo de privatização pelo qual se entrega as terras às pessoas, por meio de documentos de posse e titulação. As pessoas levam a floresta sem qualquer ônus, muitas vezes justificando a posse pelo desmatamento, decidem a forma de utilizá-la, não pagam pelo seu uso e, sequer se responsabilizam pela sua manutenção (AZEVEDO E TOCANTINS, 2006, s.n)

O Governo Federal dispõe sobre a gestão de florestas públicas (Godoy, 2005). No Brasil, cerca de 50% das florestas encontra-se em áreas públicas, sendo que na

Amazônia esse percentual alcança 75%. É oportuno relacionar a dinâmica da gestão das florestas brasileiras com as políticas ambientais do país, que se apresentam em pelo menos três tipos de acordo com Cunha e Coelho (2007):

- 1) As políticas regulatórias, que dizem respeito à elaboração de legislação específica sobre o uso e o acesso ao ambiente natural e seus recursos;
- 2) As políticas estruturadoras, que implicam na intervenção direta do poder público ou de organismos não-governamentais na proteção do meio ambiente e;
- 3) As políticas indutoras, que estão relacionadas a ações que objetivam influenciar o comportamento dos indivíduos ou grupos sociais, são implementadas através de linhas especiais de financiamento ou de políticas fiscais e tributárias.

Ainda para Cunha e Coelho (2007), é possível identificar três grandes momentos na história das políticas ambientais no Brasil, desde 1930 até os dias de hoje, a saber:

- 1) Um primeiro período, de 1930 a 1971, foi marcado pela construção de uma base de regulação dos usos dos recursos naturais, como por exemplo, a promulgação dos códigos: florestal, das águas e das minas, em 1934. Além desse fato, é nesse período, que como políticas estruturadoras, foram criados, o primeiro parque nacional (Parque Nacional de Itatiaia-RJ, 1937) e a primeira Floresta Nacional na Amazônia, denominada FLONA de Caxuanã, 1961;

- 2) Um segundo período, de 1972 a 1987, caracteriza-se, sobretudo, pela criação de um arcabouço institucional destinado a cuidar dos problemas ambientais, tais como: Formulação da Política Nacional do Meio Ambiente, em 1981 e a criação do Projeto de Assentamento Extrativista, em 1985. Foi um período que sofreu fortes influências do informe do Clube de Roma, *The Limits of Growth*, divulgado em 1971, e da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, realizada em Estocolmo, em 1972. Também nesse período a Região Amazônica foi particularmente incluída nos quadros, nacionais e internacionais, das preocupações ambientalistas;

- 3) Já o terceiro período, de 1988 à aos dias atuais, é consequência da divulgação do Relatório Brundtland, em 1987, que introduziu fortemente o conceito de desenvolvimento sustentável, estimulando o envolvimento da sociedade local nas questões ambientais. Destaca-se que a primeira Constituição brasileira a tratar especificamente da questão ambiental, foi a de 1988, que reserva um capítulo específico sobre o meio ambiente.

Verifica-se, no período atual, que as políticas estruturadoras estão mais visíveis que nos períodos anteriores e que o envolvimento de vários organismos não-

governamentais como PPG7<sup>1</sup>, Organizações Não Governamentais-ONGs e comunidades, possibilitam a implantação de políticas indutoras, não identificadas nos outros períodos.

O Quadro 1, mostra as Políticas ambientais brasileiras de 1988 até 2006.

**Quadro 1 – Políticas ambientais brasileiras (1988-2006)**

Contexto mundial	Contexto nacional	Políticas regulatórias	Políticas estruturadoras	Políticas indutoras
-Crise ambiental mundial -Lançamento do Relatório Brundland de 1987 -Crise Financeira -Realização da ECO 92 e do Fórum das Organizações não-governamentais -Conferência do Clima Global em Kioto (1977)	- Constituição de 1988 -Lei dos Royalties -Crise econômico-financeira -Discussões sobre os transgênicos	-Promulgação de leis dos crimes relativos aos agrotóxicos e à poluição (1989) -Criação da Secretaria do Meio Ambiente (1990) -Criação do Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal (1993) - Transformação do MMA em Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal (1995) - Criação do Sistema	-Formulação da Política Nacional do Meio Ambiente (1989) -Criação das Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental (1990) -Criação de 10 Projetos de Assentamentos Extrativistas (PAE) -Elaboração da Política Nacional de Integração para a Amazônia Legal (1995) - Formulação da Política Nacional dos Recursos Hídricos (1997) -Elaboração da Política Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos; da	-Proposição de estratégias, mecanismos e instrumentos econômicos e sociais para a melhoria da qualidade ambiental e do uso dos recursos naturais (1999) -Construção de Agenda 21 Local/Regional (a partir de 1992) -Criação de formas de fomento ao manejo florestal de uso múltiplo e de ações de prevenção e combate a incêndios florestais e à capacitação para o planejamento do uso da terra (década de 1990) -Promoção de

<sup>1</sup> O Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil – PPG7 foi proposto na reunião do Grupo dos Sete países industrializados (G-7), em Houston, Texas (EUA), em 1990. Foi aprovado pelo G-7 e pela Comissão Européia em dezembro de 1991 e lançado oficialmente no Brasil em 1992, durante a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, a Rio-92. Trata-se de uma iniciativa do governo e da sociedade brasileira em parceria com a comunidade internacional, que visa à formulação e à implantação de políticas para a conservação dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal e da Mata Atlântica. Coordenado pelo [Ministério do Meio Ambiente](#), o PPG7 é implementado por meio de parcerias em diferentes níveis, envolvendo órgãos governamentais, entidades da sociedade civil e setor privado. O Programa apóia um conjunto de projetos de forma a otimizar os benefícios ambientais oferecidos pelos ecossistemas de modo consistente com os objetivos de desenvolvimento do Brasil (MMA, 2008).

		Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Conselho Nacional de Recursos Hídricos (1997) - Promulgação da Lei dos Crimes Ambientais (1998) - Criação da Agência da Água (ANA) (2000) - Criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (2000) - Criação do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (2001) - Promulgação da Lei de Gestão de Florestas Públicas (2006)	política de conservação de ecossistemas com proteção da biodiversidade; da política ambiental para a Amazônia Legal (1999) - Estímulo do governo federal à elaboração do Zoneamento Econômico e Ecológico (ZEE) e a realização deste zoneamento no Estado de Rondônia, sob o patrocínio do Banco Mundial (BIRD)(1989)	ações de educação ambiental, incentivos aos processos de gestão ambiental para a reversão de práticas agropecuárias (década de 1990) - Implantação de certificação ambiental (selo verde) e das ISOs (Internacional Organization for Standartizations: ISO 9000 e ISO 14000)
--	--	---	---	---

Fonte: Cunha e Coelho (2007) / adaptado pela autora (2008)

Um dos aspectos importantes das florestas brasileiras é que, embora grande parte delas esteja localizada em terras públicas, não havia, até 2005<sup>2</sup>, quando um marco regulatório para sua gestão. Historicamente, este fato impossibilitou que o governo estabelecesse políticas eficazes que garantisse a manutenção dessas florestas como um bem de todos os brasileiros (BRASIL, 2007).

<sup>2</sup> Ano em que foi encaminhado para o Congresso Nacional o Projeto de Lei que regulamentava a gestão das florestas públicas.

A Constituição de 1988, ao definir o Estado como regulador da Economia, estabelece em seu artigo 21, as áreas estratégicas que a União terá gestão direta. Entretanto, como o setor florestal não se enquadra nessas áreas, que compreende, entre outras, àquelas destinadas à comunicação e energia nuclear, restou ao Estado escolher entre duas alternativas para promover o uso sustentável das florestas: privatizá-las, passando-as através de titulação a entes privados ou trabalhar a gestão indireta por meio de mecanismos de cessão e concessão (AZEVEDO E TOCANTINS, 2006).

Segundo Godoy (2005), foi estabelecido, no Código Florestal de 1965, que as florestas públicas consistem em florestas naturais ou plantadas localizadas nos diversos biomas do país, sob o domínio da União, dos Estados, dos municípios, do Distrito Federal ou das entidades da administração indireta.

Até 1998, as Florestas Públicas no Brasil eram administradas pelo IBAMA, sob a supervisão do Ministério do Meio Ambiente (MMA), conforme Decreto do Governo Federal 1.298 de 27 de outubro de 1994. Por admitir o precário sistema de monitoramento e fiscalização e do crescimento das atividades agropecuárias, o Governo criou o Programa de Florestas Nacionais (FLONAS), através do Decreto 4.273, de janeiro de 1998 (GODOY, 2005).

Godoy (2005, p.633) acrescenta que o Programa de Florestas Nacionais, tem como objetivo “implementar o manejo sustentável e promover a criação de novas áreas de maneira a desenvolver de forma sustentável a exploração de madeira e atender a demanda prevista”.

A partir da criação das FLONAS<sup>3</sup>, obedecendo a uma ordem cronológica de marcos regulatórios da gestão de florestas, registra-se que, em 2002, o governo brasileiro instituiu uma comissão, sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente, para elaboração da Exposição de Motivos (EM) 135, que norteou a proposta de regulamentação da concessão de Florestas Públicas (GODOY, 2005).

Além de proteger unidades de conservação como Parques Nacionais e reduzir as possibilidades de ocupação desordenada de áreas sem vocação agrícola, a criação e o manejo adequado das Florestas Nacionais pelo Governo, em conjunto com a iniciativa privada e as comunidades organizadas, permitirá melhoras a eficiência do sistema de monitoramento e controle, diminuir a exploração predatória, regularizar a oferta de matéria-prima, dinamizar o setor florestal na região, aumentar a renda regional e melhorar a qualidade de vida das populações (Item 10 da EM 135/2002).

---

<sup>3</sup> Segundo Brasil (2007), existia até 2007 no Brasil 63 FLONAS dentre as quais 33 localizadas na Amazônia.

Outra comissão foi formada pelo Ministério do Meio Ambiente, em outubro de 2004, com a participação do setor público, setor produtivo e sociedade civil para revisar o PNF assim como o Projeto de Lei do Governo anterior. Como resultado dos trabalhos dessa comissão, o Governo encaminhou, ao Congresso Nacional, um Projeto de Lei com 84 artigos, que foi protocolado na Câmara dos Deputados sob o número 4.776<sup>4</sup>, no dia 21 de fevereiro de 2005 (GODOY, 2005).

De acordo com Azevedo e Tocantins (2006), o Projeto de Lei 4.776 tinha como objetivo ser o novo marco regulatório de acesso às florestas, considerando que o grupo de trabalho envolvido na sua elaboração (representantes do governo federal, governos estaduais, ONGs, movimentos sociais, setor privado e instituições de ensino e pesquisa), realizou estudos dos sistemas de gestão de florestas públicas de dezenas de países e revisou a experiência brasileira com a regulação de diversos setores como petróleo, energia, transportes, mineração, água e comunicação.

### **1.2.2 - A Lei de Florestas Públicas**

No dia em 03 de março de 2006 foi sancionada a Lei nº. 11.284<sup>5</sup>, que tem como objetivos: regulamentar a gestão de florestas em áreas públicas (domínio da União, dos Estados e dos Municípios), criar o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) como órgão regulador da gestão e promotor do desenvolvimento florestal sustentável e, além disso, visa também criar o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF), voltado ao desenvolvimento tecnológico, promoção da assistência técnica e incentivos para o desenvolvimento florestal (Azevedo e Tocantins, 2006).

A Lei de Gestão de Florestas altera as Leis nºs. 10.683<sup>6</sup>, de 28 de maio de 2003; 5.868<sup>7</sup>, de 12 de dezembro de 1972; 9.605<sup>8</sup>, de 12 de fevereiro de 1999; 4.771<sup>9</sup>, de 15 de

---

<sup>4</sup> PL 4.776/2005 contou com a participação de mais de 1.000 instituições e da Comissão Nacional de Florestas – Conaflor2. Foi encaminhado em fevereiro de 2005, ao Congresso Nacional e aprovado após receber mais de 150 emendas.

<sup>5</sup> Segundo MMA (2007) para sua regulamentação a Lei de Florestas Públicas, dispõe de cinco normativos: Um Decreto geral de regulamentação da Lei (Decreto 6.063, de 20 de março de 2007); duas Instruções Normativas do CONAMA sobre gestão florestal compartilhada (Resoluções 378 e 379 de 19 de outubro de 2007) e duas Instruções Normativas do MMA sobre contratos de transição aplicáveis para Planos de Manejo aprovados até 2002 (IN no. 02/2006 e IN no. 01/2007)

<sup>6</sup> Lei 10.683/2003 dispõe sobre a Organização da Presidência da República e dos Ministérios.

<sup>7</sup> Lei 5.868/72 cria o Sistema Nacional de Cadastro Rural.

<sup>8</sup> Lei 9.605/99 dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de conduta e atividades lesivas ao meio ambiente.

<sup>9</sup> Lei 4.771/65 institui o Código Florestal Brasileiro

setembro de 1965; 6.938<sup>10</sup>, de 31 de agosto de 1981 e a 6.015<sup>11</sup>, de 31 de dezembro de 1973.

Segundo BRASIL (2007, p.3), a Lei de florestas públicas (nº 11.284 de 03 de março de 2006) “é o resultado da preocupação da sociedade e do Governo brasileiro com a proteção das florestas públicas no nosso país sem desconsiderar o importante papel econômico social e ambiental que elas representam”.

É importante mencionar que a Lei de Gestão de Floresta (nº 11.284 de 03 de março de 2006), é uma lei que gerou uma grande discussão nos grupos de interesse da sociedade brasileira durante sua elaboração até sua aprovação.

O item mais polêmico é a concessão de florestas públicas para a exploração privada dos produtos e serviços florestais, cuja regulamentação ocorreu através do Decreto no. 6.063, de 20 de março de 2007. Nesse aspecto ainda hoje, as opiniões se dividem em argumentos favoráveis e críticas, que abordam desde o aspecto das competências Legislativas Constitucionais até os interesses comerciais internacionais.

Do ponto de vista constitucional, segundo Silva (2007), mesmo que os idealizadores do projeto assegurem que a lei de gestão teria a finalidade, primeiramente, de compatibilizar a preservação do meio ambiente com a exploração sustentável das florestas, além de estabelecer condições que permitiriam reduzir o desmatamento ilegal, principalmente na Região Amazônica, o projeto, na realidade, como proposto

Transfere para a iniciativa privada a responsabilidade por uma pretensa exploração sustentada e conservação das florestas, cada vez mais atingidas pelo desmatamento ilegal. Concedendo as florestas, a responsabilidade direta pelo desmatamento poderia ser atribuída às concessionárias, o que de certa forma diminuiria a responsabilidade oficial pelo desastre ambiental (SILVA, 2007, s.n)

Silva (2007) salienta ainda que é preocupante o fato da nova lei de gestão de floresta prever no seu Art. 2º, parágrafos 1º e 2º, que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, na esfera de suas competências e em relação às florestas públicas sob sua jurisdição, poderão elaborar normas supletivas e complementares e estabelecer padrões relacionados à gestão florestal.

Afirma Silva (2007, s.n.), que alguns municípios e até mesmo alguns Estados “guardam certa conivência com a exploração e o comércio ilegal de riquezas naturais”.

---

<sup>10</sup> Lei 6.938/81 dispõe sobre a política nacional do meio ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.

<sup>11</sup> Lei 6.015/73 dispõe sobre registros públicos.

Para promover o debate, o autor ainda dá destaque para alguns pontos de caráter legal, a saber:

1) A Constituição Federal dispor em seu artigo 225, parágrafo 4º, que a Floresta Amazônica, a Mata atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônios nacionais. A expressão “patrimônio nacional” considera que as florestas são além de bens públicos patrimoniais alienáveis. Dessa forma ao se conceder florestas, como previsto na Lei 11.276, também se estará concedendo o acesso indiscriminado a toda riqueza genética relacionada à floresta, que no caso da Amazônia, mantém ainda a sustentabilidade da maior bacia hidrográfica do mundo e contribui decisivamente para a fixação das condições climáticas no planeta.

2) De acordo com as definições legais, constantes no Art. 3º. da Lei de florestas públicas, recursos florestais e serviços florestais, a floresta é vista como produtos e serviços florestais. Evidenciando a desconsideração de toda a sinergia dos biomas.

3) A finalidade última das empresas concessionárias é o lucro e o Governo não dispõe de imediata estrutura de monitoramento e fiscalização necessária. Assim sendo, como assegurar que os exploradores concessionários não cortarão árvores que contenham ninhos da fauna silvestre? Que a exploração de madeira não está ignorando os recursos hídricos? Que a exploração da madeira ignora ou não o patrimônio genético, tão valioso no mercado internacional?

Godoy (2005) chama a atenção também, para o artigo 5º, parágrafos 1º, 13º e 48º, que assegura que toda área florestal, particularmente as florestas nacionais, estaduais e municipais, serão mapeadas e divididas em áreas, as quais serão concedidas à iniciativa privada, por licitações.

Isso traz duas conseqüências imediatas. A primeira é a inclusão das florestas nacionais na Lei. Pela Lei, a Floresta Nacional é uma área com cobertura florestal nativa, destinadas a pesquisas científicas e, até então, era de posse e domínio públicos e podia abrigar as populações tradicionais. Essa situação muda com a presença de empresas ou consórcios de empresas que podem ter atividades econômicas sustentáveis. A segunda é que qualquer empresa poderá participar (inclusive estrangeiras) e os investidores terão direito a explorar o recurso natural disponível na área cedida (GODOY, 2005, p 634-635)

Paula (2005, p. 57) considera que a lei atende aos interesses de grandes corporações que controlam o mercado mundial de madeiras. O autor ressalta que

A construção desse “novo arranjo internacional de floresta” não se restringiu às articulações de cúpula, mas procurou envolver ativamente movimentos

sociais e organizações representativas das populações viventes nessas áreas. Um bom exemplo foi a aceitação por parte do Conselho Nacional dos Seringueiros, no seu IV Encontro Nacional realizado em julho de 1995 em Brasília, da inclusão da madeira na pauta de produtos passíveis de exploração comercial nas áreas de domínio das populações extrativistas. Não é pouca coisa em se tratando de um movimento notabilizado internacionalmente pela resistência aos desmatamentos na Amazônia. A atuação das ONGs – a grande maioria convertida a um ambientalismo pró-mercado – em prol da exploração madeireira, tem sido decisiva na construção desse consenso na esfera da sociedade civil. Elas têm influenciado de forma significativa também nos diversos domínios das instituições governamentais, como é o caso do Ministério do Meio Ambiente – MMA.

Deve-se ressaltar outro item não menos polêmico. Trata-se da forma como está prevista a destinação de florestas às comunidades locais. Quando a lei assegura que a destinação de florestas públicas às comunidades locais deve preceder as licitações para concessões onerosas, resulta que, se por um lado, fica garantida a manutenção da comunidade na floresta, por outro lado, essa comunidade fica de certa forma, “excluída” do manejo a ser implementado. Na realidade a comunidade local pode optar entre ser o “vizinho pobre” de um grande empreendimento de manejo ou pela sua fixação em alguma outra reserva, conforme prevê a Lei.

### **1.2.3 – Cenário atual da Gestão de Florestas no Estado do Acre**

O Governo do Estado do Acre empossado em 1999 tinha como objetivo estabelecer as bases para o desenvolvimento econômico a partir do aproveitamento sustentável das suas potencialidades naturais, sobretudo, de suas florestas (ACRE, 2000).

Em busca desse objetivo, conforme o Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre, a política florestal definida pelo Governo, estabelece incentivos às práticas produtivas sustentáveis, no aspecto ambiental, econômico e social, orientadas a exploração dos recursos ofertados pelos ecossistemas florestais. Os recursos cuja exploração é incentivada abrangem os produtos considerados tradicionais, como madeira, castanha e borracha, como também produtos não madeireiros, a biodiversidade e os serviços ambientais (ACRE, 2000).

Em ACRE (2000) foi mencionado que a diretriz do Governo era no sentido de interferir e evitar a tendência do crescimento descontrolado da atividade madeireira. O Governo pretendia estimular a prática de manejo de uso múltiplo da floresta, consolidar e ampliar uma rede de florestas públicas estaduais e apoiar as iniciativas de certificações dos produtos florestais. Recentemente, o Governo criou as Florestas Estaduais do

Mogno, da Liberdade e Gregório, somando assim mais de um milhão de hectares de florestas públicas.

Nesse sentido, para viabilizar essas diretrizes, o Governo do Estado do Acre, instituiu a Lei no. 1.426 de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a preservação e conservação das florestas do Estado, institui o Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas, cria o Conselho Florestal Estadual e o Fundo Estadual de Florestas.

São os objetivos da Lei 1.426 de 27 de dezembro de 2001:

Ordenar o uso do recurso florestal; contribuir para o desenvolvimento social e o crescimento econômico do Estado do Acre; garantir a manutenção da cobertura florestal do Estado, conforme legislação vigente e preceitos científicos, assegurando a geração de bens e serviços ambientais; aumentar a produção do setor florestal e do setor extrativista, através do manejo florestal; contribuir para a preservação da biodiversidade; incentivar o uso racional da floresta e fomentar o ecoturismo, a recreação, a pesquisa e a educação florestal (Lei Estadual 1.426).

Um ponto importante a ressaltar é que essa lei deve ser considerada como o marco na história do Acre, pois concede à iniciativa privada, o uso dos recursos florestais das florestas públicas de produção, desde que esse uso resulte da aplicação de plano de manejo aprovado e supervisionado por instituições governamentais.

Cabe citar as definições que a Lei estadual de Floresta faz sobre alguns temas:

- 1) Concessões florestais: Mecanismo legal através do qual uma determinada área de floresta ou quantidade de recurso florestal é destinada pelo Governo do Estado a ser explorada pela iniciativa privada;
- 2) Exploração florestal: Conjunto de atividades que permitem a extração de madeira e outros produtos da floresta;
- 3) Manejo florestal sustentável: Conjunto de atividades que permite obter bens e serviços da floresta, sem reduzir sua capacidade futura de gerá-los e conservando a diversidade biológica;
- 4) Plano de manejo florestal: Documento técnico que contém informações e normas de manejo florestal sustentável, específicos a serem aplicados em uma floresta que se pretende explorar.

Outro aspecto relevante na gestão de florestas públicas do Acre é a criação também através da Lei 1.426 de 27 de dezembro de 2001, do Conselho Estadual de Florestas (CEF) e do Fundo Estadual de Florestas (FEF).

Para reforçar a importância da criação do Conselho Estadual de Floresta, é oportuno apresentar suas atribuições, que são: aprovar e revisar periodicamente a

política florestal e extrativista estadual e o plano florestal do Estado; aprovar as estratégias florestais e a criação de novas unidades florestais; aprovar a tabela de taxas e tarifas florestais; fiscalizar a aplicação dos recursos do FEF e aprovar a regulamentação da lei de Floresta.

Também como instrumento para a implementação das políticas florestais o Governo do Acre foi o primeiro a criar uma estrutura institucional exclusiva para a política florestal. Trata-se da Secretaria Estadual de Floresta cuja missão é, formular, promover e coordenar a execução de políticas públicas referente à produção florestal, serviços ambientais, biodiversidade e unidades de conservação de uso sustentável.

A SEF tem como atribuições de: i) promover e coordenar a execução de programas de desenvolvimento florestal sustentáveis; ii) promover e coordenar o processo de produção, beneficiamento, industrialização e comercialização de produtos florestais; iii) administrar direta e indiretamente as unidades de conservação de uso sustentável; iv) promover a infra-estrutura para escoamento da produção florestal

Com essa estrutura a gestão de florestas públicas no Acre visa garantir o desenvolvimento regional e das comunidades residentes, tendo como papel estratégico, entre outros, a gestão direta e a certificação florestal.

## CAPÍTULO 2 – CERTIFICAÇÃO FLORESTAL

### 2.1 – Origem e Conceito

Vários autores mencionam o surgimento dos movimentos ecológicos como o grande instrumento de pressão sobre a atividade florestal, tida como grande vilã do desequilíbrio ambiental. Desde meados de 1970 a exploração de florestas tropicais tem sido associada, à extinção de espécies, desmatamentos e ameaça aos povos da floresta ( JUVENAL E MATOS, 2002).

As elevadas taxas de desmatamento da Amazônia, os grandes incêndios na Indonésia e os impactos sociais sobre as populações tradicionais da Bacia do Congo, serviram de estímulo para que diversas ONGs européias e norte-americanas desse início a uma estruturada campanhas de boicote ao consumo de madeiras tropicais(VIANA, 2003).

O final dos anos 80 e o início dos anos 90 foram marcados por uma série de acontecimentos que favoreceram a criação da certificação florestal. Viana (2003) relata que no campo social a morte de Chico Mendes, em 1988 deu um caráter universal a um movimento regional das populações tradicionais, como os seringueiros, ribeirinhos, quebradeiras-de-coco, quilombolas, caiçaras e índios, que defendia a conservação da floresta através do uso apropriado de seus recursos. Com esse movimento quebrava-se o mito da natureza intocada, conceito preservacionista que norteava boa parte do movimento ambientalista.

Também os anos 90, registraram uma mudança paradigmática, que foi influenciada pelo discurso homogêneo de desenvolvimento sustentável, a qual orienta até esses dias as políticas florestais (ZOURI, 2006). Castrol (2003) faz lembrar que a Conferencia das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento – UNCED, a ECO 92 divulgou ao mundo a preocupação dos movimentos ambientalistas quanto aos impactos ambientais e sociais oriundos do consumo de madeira tropical, originadas de sistema de extração predatório. O evento das Nações Unidas marcou uma nova fase da política ambiental, ao convencer à comunidade internacional a conceber que as políticas, normas e leis ambientais poderiam conciliar o desenvolvimento econômico e a estabilidade do meio ambiente. Para Zhouri (2006) os ambientalistas treinados no campo da engenharia florestal acreditaram que poderiam influenciar o comércio madeireiro em direção a práticas menos predatórias.

Nesse contexto, e notadamente no final dos anos 80 os consumidores do Norte desencadearam um boicote contra as madeiras tropicais oriundas de desmatamento. May (2002) menciona que os usuários de madeira tropical, europeus e americanos, preocupados com o futuro de seus negócios em longo prazo, formaram uma associação de artesões voltada para a proteção das florestas pluviais, a WoodWork`s Alliance for Rainforest Protection (WARP). Essa associação foi responsável pela realização de diversos encontros para a discussão de um sistema de certificação de madeiras oriundas de florestas bem manejadas e que se fez conhecida mundialmente pela publicação de uma “Lista de Madeiras Boas” para proteger os fornecedores de madeiras oriundas do bom manejo.

Viana (2003) salienta que foi o movimento desencadeado pela WARP que deu origem ao primeiro programa que desenvolveu os primeiros padrões práticos para verificar se determinada floresta era bem manejada ou não. O programa denominado Smartwood, foi desenvolvido pela ONG norte-americana Rainforest Alliance.

Tendo como princípio para a certificação florestal a ocorrência do “bom manejo”, cabem nesse sentido algumas considerações. Segundo Lino (2003) para o bom uso da floresta deve-se considerar todas as suas alternativas de uso, incluindo a preservação integral ou a conservação através do uso direto ou indireto. O uso dito diretos refere-se a exploração dos seus recursos vivos, que são representados pela fauna e pela flora. Por sua vez, o uso dito indireto refere-se ao ecoturismo, educação ambiental, proteção de solos, encostas, mananciais de água, paisagens e etc.

É de Lino (2003, p12) a definição de como deve ser o bom uso direto das florestas

Implica em manejar a floresta de forma que somente sejam retirados os recursos florestais que não excedam à capacidade de regeneração natural do ecossistema. É como ter sua economia baseada na retirada apenas “dos juros”, mantendo-se integralmente no “banco natural” o “capital” aplicado; ainda assim deve-se deixar depositada uma pequena parcela dos juros que assegurem a manutenção ou o crescimento do capital mesmo em caso de sua depreciação (desvalorização) por motivos externos ou causas incidentais.

Nota-se que ao definir o bom manejo, Lino (2003) faz referência ao manejo como forma de conservação e preservação da floresta. Viana (2003, p.25) tem uma definição mais ampla, que diz:

O bom manejo pode ser definido como as melhores práticas de gestão aplicáveis à uma determinada unidade de manejo florestal, considerando suas características e condicionantes sócio-culturais, ambientais e econômicas e o conhecimento técnico e científico existente.

Ao buscar em outros autores definição sobre o bom manejo, que é o objeto da certificação florestal, verifica-se que os fundamentos tendem sempre às definições apresentadas acima, enriquecidos somente por características advindas da engenharia florestal.

Nota-se nas definições do bom manejo que da mesma maneira como é difundida a idéia de certificação florestal, existe uma tendência a não enfatizar interesse econômico dessa prática. No entanto, é importante não perder de vista que a certificação florestal surgiu em resposta ao movimento dos usuários da madeira tropical, ao perceberem o risco futuro de seus negócios. Muito embora deva ser considerado todo um de apelo ambiental já mencionado nesse estudo. Enfim, a certificação florestal é carregada do interesse econômico do grande capital, notadamente dos países do norte.

Seguindo esse raciocínio, May e Veiga (2000) enquadram a certificação na categoria de instrumento econômico, embora considerando que a sua definição não seja clara a esse respeito. O seu enquadramento na categoria de instrumento econômico fica evidenciado quando a certificação estimula financeiramente os agentes que exploram a floresta, quando esses promovem voluntariamente práticas sustentáveis de manejo. Fica entendido que a prática do “bom manejo” está diretamente ligada à busca dos possíveis benefícios econômicos desta conversão.

Outro aspecto relacionado ao viés econômico da certificação está em Suiter Filho (2003) que é da opinião que, à medida que a integridade da floresta e sua longevidade são garantidas, é assegurada a continuidade da atividade produtiva, aumentando assim o rendimento da floresta. Essa situação, ao longo prazo gera vantagem competitiva e o acesso a novos mercados. Também, com a legalização e fiscalização da atividade florestal é previsível que ocorra um aumento na renda pública, proveniente da arrecadação de tributos.

Complementando, Suiter Filho (2003, p32) também reconhece que a certificação também possibilita benefícios ambientais, quando expressa:

Do ponto de vista ambiental, a certificação interessa porque contribui para a conservação da biodiversidade e seus valores associados como recursos

hídricos, solos [...] e contribui também para manter as funções ecológicas e a integridade das florestas e proteger as espécies ameaçadas ou em perigo de extinção

Mas é em Castrol (2003) que introduz na discussão sobre a certificação florestal um novo elemento. Trata-se da melhoria da qualidade de vida das populações. Segundo a autora, a certificação florestal foi uma iniciativa pioneira de certificação sócio-ambiental, e é um instrumento que pode contribuir para a conservação da floresta, para a melhoria de vida das populações envolvidas com a produção florestal e para a sustentabilidade em escala local, regional e global.

Também afirmando que a certificação florestal está carregada de interesse econômico e vinculando a certificação florestal as populações envolvidas, Maciel (2007, s.n) alerta que

a certificação ambiental somente será efetiva, no caso de comunidades florestais, especialmente na Amazônia, se pautada por restrições não-econômicas, uma vez que deixado ao sabor do mercado, atenderá apenas aos interesses daqueles que têm poder de barganha.

Enfim, é oportuno, nesse momento mencionar, as afirmações de Castrol (2003) e de Maciel (2007) abordadas logo acima, serviram de estímulo, para o estudo da experiência da FEA, que foi recentemente certificada.

## 2.2 – Forest Stewardship Council (FSC)

A forma encontrada pela indústria florestal às pressões dos ambientalistas e o movimento de boicote, foi à utilização de declarações e selos próprios, atestando a “boa” origem de seus produtos. Era comum que as empresas incluíssem em seus rótulos expressões como “ecologicamente corretos”, “sustentáveis”, “promovem a conservação da natureza”, “respeita as populações indígenas” (VIANA, 2003).

Com surgimento do Program Smartwood, a World Wildlife Fund (WWF)<sup>12</sup> intermediou diálogo com importadores e consumidores de madeiras tropicais, para que esses retirassem seus “autocertificados” em apoio à criação de um sistema universal,

---

<sup>12</sup> Criada em 1961 a Rede WWF (antes conhecida como Fundo Mundial para a Natureza) se consolidou como uma das mais respeitadas redes independentes de conservação da natureza. Com sede na Suíça, a Rede WWF é composta por organizações e escritórios em diversos países do mundo.

com critérios claros que facilitassem auditorias e monitoramento por instituições independentes (VIANA, 2003).

Nesse contexto, em reunião realizada no Estado da Califórnia, nos Estados Unidos (EUA), em 1990, foi gerado o embrião (Viana, 2003) do Conselho de Manejo Florestal. Representantes de compradores de madeiras, de comerciantes, de organizações ambientalistas e de direitos humanos, concluíram que deveria existir um sistema que incluísse um consenso global em torno do conceito do bom manejo das florestas (DRIGO, 2005).

O Conselho de Manejo Florestal – FSC (sigla em inglês para Forest Stewardship Council) somente foi estruturado em 1993(CASTROL, 2003). Leite (2007) relata que, no Brasil, o Conselho Brasileiro de Manejo Florestal (FSC Brasil) foi fundado em 2001, e a sua organização aconteceu sob a coordenação da WWF-Brasil que desde 1996, reuniu ambientalistas, movimentos sociais e empresas florestais.

Vale ressaltar, o processo de formação para a criação do FSC, no período compreendido entre 1990 e 1993, foi realizado consultas em diversos países em busca de informações sobre a oportunidade, viabilidade, riscos e estratégias para a criação de um sistema internacional de certificação. No Brasil um Grupo de Trabalho de ONGs para a política florestal coordenou a consulta e por seis meses foram realizados diversos seminários em várias cidades e enviados questionários para instituições e personalidades dos diferentes segmentos do setor florestal (VIANA, 2003).

As consultas no Brasil foram polêmicas. O setor da indústria mostrou uma forte oposição pelo fato da condução do processo estar no comando das ONGs. Por outro lado os ambientalistas e os movimentos sociais apresentavam também grandes diferenças. Parte do movimento ambientalista mais ligado ao estabelecimento de unidades de conservação de uso indireto se mostrava inseguro com relação à viabilidade do manejo como prática sustentável. Já a outra parcela do movimento mais identificada com o conceito de desenvolvimento social e com o movimento social via na certificação uma oportunidade para a conciliação entre a conservação florestal e o desenvolvimento sustentável. Quanto aos movimentos sociais, esses tinham uma visão positiva sobre o tema, vislumbrando uma oportunidade de fortalecer suas posições políticas frente aos segmentos dos empresários.

Segundo Suiter Filho (2003), o FSC é o resultado de uma das iniciativas de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável das florestas mais significantes em termos mundiais, no final da década de 80 e início da década de 90. A missão do

FSC é desenvolver Princípios e Critérios universais de bom manejo florestal para a certificação; apoiar e ratificar o desenvolvimento de padrões nacionais e regionais de manejo florestal, harmonizar os padrões para determinados biomas e finalmente credenciar e monitorar organizações certificadoras independentes.

O FSC é uma associação internacional, não governamental, sem fins lucrativos, cujos Princípios e Critérios de Manejo Florestal são usados como base para a certificação independente das operações de manejo florestal em todo o mundo. A elaboração dos princípios ocorre em dois níveis: internacional e nacional/regional. Amaral Neto e Carneiro (2003) ressaltam que o ano de 1994 foi o marco da conclusão da elaboração dos Princípios a nível internacional e o início do processo de criação dos Princípios no Brasil

O Quadro 2 apresenta os Princípios criados pelo FSC.

#### Quadro 2 – Princípios do FSC

Princípio 1: Obediência as Leis e aos Princípios do FSC - <i>“O manejo florestal deve respeitar todas as leis aplicáveis ao país onde opera, os tratados internacionais e os acordos por esse país, e obedecer a todos s Princípios e Critérios do FSC”.</i>
Princípio 2: Direitos e Responsabilidades de Posse e de Uso - <i>“As posses de longo prazo e os direitos de uso sobre a terra e recursos florestais devem ser claramente definidos, documentados e legalmente estabelecidos”.</i>
Princípio 3: Direito das comunidades indígenas e comunidades tradicionais - <i>“Os direitos legais e costumários das comunidades indígenas e comunidades tradicionais de possuir, usar e manejar suas terras, territórios e recursos devem ser reconhecidos e respeitados”.</i>
Princípio 4: Relações Comunitárias e Direitas dos Trabalhadores da unidade de manejo florestal - <i>“As atividades de manejo florestal devem manter ou ampliar, a longo prazo o bem estar econômico e social dos trabalhadores florestais e das comunidades locais”.</i>
Princípio 5: Benefícios da Floresta - <i>“O manejo florestal deve incentivar o uso eficiente e otimizado dos múltiplos produtos e serviços da floresta (plantações florestais) para assegurar a viabilidade econômica e uma ampla gama de benefícios ambientais e sociais”.</i>
Princípio 6: Impacto Ambiental - <i>“O manejo florestal deve conservar a diversidade</i>

*ecológica e seus valores associados, os recursos hídricos, os solos, os ecossistemas e paisagens frágeis e singulares. Dessa forma, estará mantendo as funções e a integridade das florestas”*

Princípio 7: Plano de Manejo - *“Um plano de manejo apropriado à escala e à intensidade das operações propostas deve ser escrito, implementado e atualizado”. Os objetivos de longo prazo do manejo florestal e os meios para atingi-los, devem ser claramente descritos.*

Princípio 8: Monitoramento e Avaliação - *“O monitoramento deve ser conduzido – apropriado à escala e à intensidade do manejo florestal – para que sejam avaliadas as condições da floresta, o rendimento dos produtos florestais, a cadeia de custódia, as atividades de manejo e seus impactos ambientais e sociais”.*

Princípio 9: Manutenção de florestas de alto valor de conservação - *“As operações de manejo em florestas de alto valor de conservação devem manter ou incrementar os atributos que definem essas florestas. Decisões relacionadas a florestas de alto valor de conservação devem sempre ser consideradas no contexto de uma abordagem de preocupação”.*

Princípio 10: Plantações Florestais - *“As plantações florestais devem ser planejadas e manejadas de acordo com os Princípios e Critérios de 1 a 9, o Princípio 10 e seus Critérios. Considerando que as plantações florestais podem proporcionar um leque de benefícios sociais, ambientais e econômicos e contribuir para satisfazer as necessidades globais por produtos florestais, elas deve complementar o manejo, reduzir as pressões e promover a reabilitação e conservação das florestas nativas”.*

Fonte: FSC (2007) / adaptado pela autora (2008)

Para a análise dos impactos da certificação florestal na comunidade da FEA, estaremos focando, especialmente, os Princípios 2, 3 e 4.

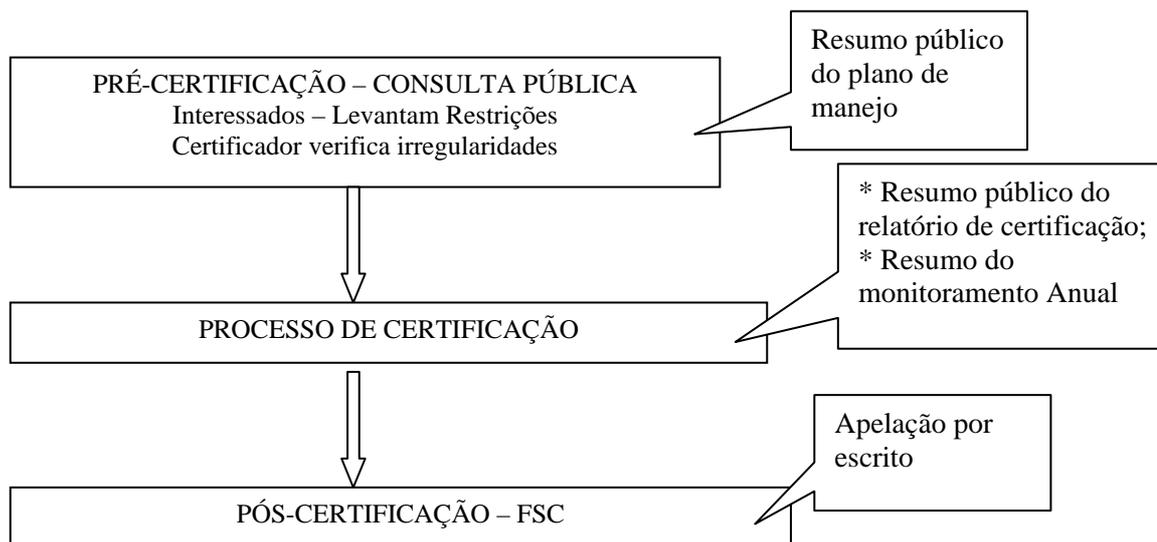
Segundo Freitas e Caffer (2003), o FSC certifica dois tipos de manejos: o manejo florestal e o manejo de cadeia de custódia. No caso da certificação do manejo florestal, o certificador avalia uma determinada operação de manejo florestal. Na certificação da cadeia de custódia, por sua vez, o certificador verifica se uma dada unidade de produção tem um sistema de controle que garanta que seu produto final é originário de uma floresta certificada.

FSC-Brasil (2008), esclarece que para se obter a certificação florestal é necessário seguir as seguintes etapas:

- Contato Inicial – a operação florestal entra em contato com a certificadora
- Avaliação – Consiste em uma análise geral do manejo, da documentação e da avaliação de campo. Nessa fase são realizadas as consultas públicas, quando os grupos de interesse podem se manifestar.
- Adequação – Após a avaliação a operação florestal deve adequar as não conformidades (quando houver).
- Certificação da operação – a operação florestal recebe a certificação. Nessa etapa a certificadora elabora e disponibiliza um resumo público.
- Monitoramento anual – Após a certificação é realizado pelo menos um monitoramento da operação ao ano

A Figura representa as fases da certificação florestal, que segundo Suiter Filho (2002) são: pré-certificação; certificação e pós-certificação.

**Figura – Fases do Processo de Certificação Florestal**



Fonte: SUITER FILHO (2002, s.n)

Vale mencionar que o FSC não emite certificado. O processo de certificação é conduzido por organizações credenciadas por esse Conselho, no sentido de atuar como

certificadoras em todo o mundo (FSC, 2008). O Quadro 3 apresenta as organizações credenciadas pelo FSC como certificadoras, em todo o mundo e seus respectivos representantes no Brasil.

**Quadro 3 - Certificadoras Credenciadas pelo FSC  
(até novembro de 2007)**

<b>Organizações Credenciadas</b>	<b>Sede</b>	<b>Representante no Brasil</b>
Bureau Veritas Certification	França	Leonardo S. Fernandes
IMO _ Institut Fur Marktökologie	Suíça	IMO-Control do Brasil
SCS – Scientific Certification System Inc. Programa Forest Conservation	EUA	Vanilda Souza Shimoyama
SGS South África(Pty) Ltd. – Programa SGS Qualifor (África do Sul)	África do Sul	SGS ICS Certificadora Ltda
Control Union Certifications – Skal International	Holanda	End: Av. Brigadeiro faria Lima, 1485 -7o. andar-São Paulo-CEP 01452-002
Programa Smart Wood	EUA	Imaflora – Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola

Fonte: FSC - certificadoras (2008) / adaptado pela autora

A sede do FSC foi inicialmente, em Oaxaca, no México, e hoje o escritório central está na cidade de Bonn, na Alemanha. A organização é composta por ambientalistas, pesquisadores, engenheiros florestais, empresários da indústria e comércio de produtos de origem florestal, trabalhadores, comunidades indígenas e outros povos das florestas estão organizados em três câmaras, social, ambiental e econômica. As câmaras social e ambiental são compostas por ONGs e a câmara econômica é composta pela indústria.

A marca do FSC é o selo verde, que é o mais reconhecido no setor florestal em todo o mundo (SUITER FILHO, 2003). Leite (2007), salienta que o selo verde, é uma garantia de origem. Ele atesta que a madeira (ou outro insumo florestal) utilizada num produto é oriunda de uma floresta manejada de forma ecologicamente adequada, socialmente justa e economicamente viável, e no cumprimento de todas as leis vigentes.

O rótulo tem o objetivo de induzir o consumidor a optar por um produto que não degrada o meio ambiente e contribui para o desenvolvimento econômico e social, além de orientar o comprador atacadista ou varejista a escolher um produto com valor agregado, capaz de conquistar um público mais exigente e, assim, abrir novos caminhos.

Até novembro de 2007, FSC havia certificado 913 Unidades de Manejo Florestais, localizadas em 78 países, perfazendo uma área de 93.898.717 hectares (FCS, 2007). Na Tabela 1, constam os países com o maior número de operações de manejo florestal certificadas, até novembro 2007.

**Tabela 1 – Países com maior número de unidades florestais certificadas pelo FSC (até novembro de 2007)**

<b>PAÍS</b>	<b>Quantidade de unidades florestais</b>	<b>ÁREA CERTIFICADA (ha)</b>
Brasil	67	4.853.517
Alemanha	59	475.391
Lituânia	44	1.029.449
México	41	723.923
Canadá	39	20.158.531
Suíça	24	489.954
Uruguai	24	391.578
África do Sul	23	1.630.750
Japão	22	126.701
Costa Rica	20	59.022
Suécia	20	11.233.982

Fonte: FSC (2007) / adaptada pela autora

Pode-se observar que embora o Brasil apresente o maior número de unidades florestais certificadas (67), é o Canadá que concentra a maior área certificada (20.158.531) hectares.

Sobre o expressivo crescimento de áreas florestais certificadas no mundo, Maciel (2007) sugere observar esse fato, considerando-o como reforço ao caráter concentrador do sistema capitalista. Para o autor, a certificação florestal contribui para aumentar as desigualdades entre o Norte e o Sul.

Atualmente 91% das áreas certificadas concentram-se nas regiões de países desenvolvidos ou do Norte, que possuem apenas 16% das florestas mundiais. Por outro lado, nas regiões do Sul, como África, Ásia e América Latina, que possuem mais da metade das florestas mundiais, apenas 4% dessas florestas foram certificadas. O absurdo do contraste é evidenciado na constatação de que a Europa Ocidental que conta com apenas 4% das florestas mundiais já certificou mais da metade dessa área (MACIEL, 2007, s.n).

De acordo com Van Dam (2002, p.4) fica “claro então que, apesar das intenções declaradas no início, quando se gesta o FCS, a certificação florestal termina

beneficiando aos países mais ricos, as grandes empresas e as florestas temperadas e boreais (ao invés das florestas tropicais)”.  
 A Tabela 2 apresenta o total das áreas de unidades de manejo florestal certificadas nas regiões do Sul (África, Ásia e América Latina), e suas respectivas áreas, até novembro de 2007, de acordo com dados do FSC 2007.

**Tabela 2 – Certificações florestais nas regiões do Sul / por região (até novembro 2007)**

<b>Região</b>	<b>Quantidade de Operações</b>	<b>Área/hectares</b>
África	39	2.877.149,00
América Latina	203	8.621.741,00
Ásia	48	1.826.719,00
<b>Total</b>	<b>290</b>	<b>13.325.609,00</b>
<b>Total do Mundo</b>	<b>913</b>	<b>93.898.717,00</b>
<b>%(África+América Latina+ Ásia) da área total certificada no mundo: 14%</b>		

Fonte: FSC – Certified Forest (2007) / adaptada pela autora (2008)

No Brasil, através de dados obtidos do FSC - Brasil, 2007, constantes na Tabela 2, até novembro de 2007, tinha sido certificadas 67 unidades de manejo florestal, sendo 57 do tipo empresarial e 10 do tipo comunitário.

Na tabela 3 estão listadas todas as unidades de manejo florestal certificadas no Brasil, até novembro de 2003, detalhando o tipo de floresta, o tipo de operação, o Estado, ano de certificação e área certificada.

**Tabela 3 – Unidades de Manejo Florestal Certificadas no Brasil até novembro de 2007**

<b>Nome da Empresa/Unidade Florestal</b>	<b>Tipo de Floresta</b>	<b>Tipo de operação</b>	<b>Estado</b>	<b>Ano certificação</b>	<b>Área total certificada</b>
A. W. Faber-Castell AS	Plantações	Empresarial	MG	1999	8.987,00
Adami S/A. – Madeiras	Plantações	Empresarial	SC	2007	35.058,00
Agro-Florestal Motrisa Ltda.	Plantações	Empresarial	RS	2006	1.812,00
Agroflorestal Vale do Guaporé Ltda. MADEVALE	Nativa	Empresarial	RO	2003	4.924,00
Agropastoril Novo Horizonte	Plantações	Empresarial	SC	2004	7.686,00
APRUMA - Associação dos Produtores Rurais em Manejo Florestal e Agricultura (Cert. Comunitária)	Nativa	Comunitário	AC	2003	800,00
ARAUCO Forest Brasil S/A.	Plantações	Empresarial	PR	2003	39.088,00
Araupel S/A (Divisão Florestal)	Plantações	Empresarial	PR	2002	

					30.940,00
Assoc. Moradores e Produtores do Projeto Agroextrativista Chico Mendes – AMPPAEM (Cert. Comunitária)	Nativa	Comunitário	AC	2002	9.400,00
Associação Comunitária Agrícola de Extratores de Produtos da Floresta - ACAF / Comunidade do Menino Deus do Curuça (Cert. Comunitária)	Nativa	Comunitário	AM	2005	2.400,00
Associação dos Moradores e Produtores Rurais e Extrativistas Do Urucureá – ASMOPREURA (Cert. Comunitária)	Nativa	Comunitário	PA	2007	4,00
Associação dos Produtores do Projeto de Assentamento Agroextrativista do Seringal Equador – ASSPAE-SE (Cert. Comunitária)	Nativa	Comunitário	AC	2005	4.300,00
Associação dos Seringueiros de PORTO DIAS (Cert. Comunitária)	Nativa	Comunitário	AC	2002	4.208,90
Associação Mor. Agroextrat.Remanso Capixaba - AMARCA(Cert. Comunitária)	Nativa	Comunitário	AC	2004	4.500,00
ATINA - Indústria e Comércio de Produtos Florestais Não Madeireiros	Nativa	Empresarial	MG	2005	69,00
Cáceres Florestal S/A	Plantações	Empresarial	MT	2005	3.201,52
CAF Santa Bárbara Ltda.	Plantações	Empresarial	BA/MG	2004	122.824,00
Caxuana S/A - Reflorestamento	Plantações	Empresarial	MG	2002	28.229,00
Cenibra - Celulose Nipo Brasileira S.A.	Plantações	Empresarial	MG	2005	233.778,00
Cikel Brasil Verde S.A. - Faz. Jutaituba	Nativa	Empresarial	PA	2004	108.241,00
Cikel Brasil Verde S/A	Nativa	Empresarial	PA	2001	140.658,00
Comunidade Kayapó na Terra Indígena do Baú - (TI-Baú)	Nativa	Comunitário	MT	2006	1.543.460,00
Coop. Mista Extrativistas do Rio Iratapuru - COMARU (Cert. Comunitária)	Nativa	Comunitário	AP	2004	21.380,00
Cooperativa dos Produtores Agroextrativistas da Reserva Extrativista do Rio Cajari "COOPER-CA" (Certificação Comunitária)	Nativa	Comunitário	AP	2005	990,00
Duraflora S.A (Duratex)	Plantações	Empresarial	SP	1995	77.187,77
Ecolog Indústria e Comércio Ltda.	Nativa	Empresarial	RO	2004	22.132,00
Ervateira Putingense Ltda.	Nativa	Empresarial	RS	2003	69,00
Eucatex S.A	Plantações	Empresarial	SP	2006	40.665,00
Floresta Estadual do Antimary - FUNTAC	Nativa	Empresarial	AC	2005	61.426,00
Floresteca Agroflorestal Ltda.	Plantações	Empresarial	MT	1998	30.927,23
Flosul Ind. E Com. de Madeiras LTDA	Plantações	Empresarial	RS	1999	5.817,00
GRIM - Grupo de Reflorestadores do Imbaú	Plantações	Empresarial	PR	2006	9.942,00
IBL - Izabel Madeiras do Brasil	Nativa	Empresarial	PA	2004	20.000,00

Indústria de Madeiras Manoa Ltda.	Nativa	Empresarial	RO	2005	73.079,00
Jari Celulose S.A.	Plantações	Empresarial	PA	2004	427.736,00
Juliana Florestal	Plantações	Empresarial	SC	2000	11.298,00
Juruá Florestal Ltda.	Nativa	Empresarial	PA	2002	25.000,00
KLABIN S/A - Unidade Florestal Santa Catarina	Plantações	Empresarial	SC	2004	124.128,00
Klabin S/A. (Klabin Florestal PR)	Plantações	Empresarial	PR	2003	249.398,00
Laminados Triunfo Ltda.	Nativa	Empresarial	AC	2005	7.840,00
LWARCEL CELULOSE and PAPEL LTDA	Plantações	Empresarial	SP	2006	24.825,00
MADECAL Agro-Industrial Ltda. (Divisão Florestal)	Plantações	Empresarial	SC	2002	14.557,00
Madepar Ind. e Com. de Madeiras Ltda.	Plantações	Empresarial	SC	2003	5.416,44
Masisa do Brasil Ltda.	Plantações	Empresarial	PR	2005	32.414,00
Mil Madeireira Itacoatiara Ltda. (Precious Wood Amazon)	Nativa	Empresarial	AM	1997	122.571,00
Modo - Battistella Reflorestamento S/A - MOBASA	Plantações	Empresarial	SC	2003	22.326,00
Orsa Florestal Ltda.	Nativa	Empresarial	PA	2004	545.335,00
Ouro Verde Importação e Exportação Ltda.	Nativa	Empresarial	AC	2006	7.500,00
Plantar S/A	Plantações	Empresarial	MG	1996	33.214,42
Precious Woods Belem Ltda. (LISBOA Madeireira Ltda)	Nativa	Empresarial	PA	2002	45.738,00
Renova Floresta Ltda.	Plantações	Empresarial	SC	2006	20.981,00
Ripasa S.A. Celulose e Papel	Plantações	Empresarial	SP	2004	77.066,00
Rohden Indústria Lígnea Ltda.	Nativa	Empresarial	MT	2003	25.100,00
Satipel Florestal Ltda.	Plantações	Empresarial	MG	2005	57.801,00
Seiva S/A	Plantações	Empresarial	SC	2003	13.799,78
Seta S/A. - Extrativa Tanino de Acácia	Plantações	Empresarial	RS	2004	10.333,00
Sguario Florestal S/A	Plantações	Empresarial	SP	2006	12.522,54
Sincol S/A - Reflorestadora	Plantações	Empresarial	SC	2002	15.335,00
Soroteca Agroflorestal Ltda	Plantações	Empresarial	PR	2005	1.232,00
Souza Cruz S/A.	Plantações	Empresarial	RS	2006	4.360,00
Suzano Papel e Celulose S/A. - Unidade Mucuri	Plantações	Empresarial	BA	2004	166.394,00
Suzano Papel e Celulose S/A. (Unidade Suzano)	Plantações	Empresarial	SP	2006	77.078,00
TANAGRO S.A.	Plantações	Empresarial	RS	2004	47.559,00

Tectona Agroflorestal Ltda.	Plantações	Empresarial	MT	2004	2.892,00
Vale do Corisco AS (PISA)	Plantações	Empresarial	PR	2001	103.036,00
VOTORANTIM Celulose e Papel S.A.	Plantações	Empresarial	SP	2005	70.528,66
Acesita Energética Ltda	Plantações	Empresarial	MG	2007	126.263,54
					<b>5.229.761,80</b>

Fonte: FSC – Brasil – Florestas Certificadas (2007) / adaptada pela autora (2008)

Em seu estudo, Alves et al. (2005), apresentou a distribuição espacial da certificação de manejo florestal em plantações e concluiu que, até abril de 2006, o número de certificações de manejo florestal, em plantações, a predominância estava na região Sul do Brasil, com mais que 50% do total.

Nesse sentido, partindo da distribuição espacial, no Brasil, da certificação florestal por tipo de operação (empresarial ou comunitária), verifica-se conforme Tabela 4, que 90% das certificações de manejo florestais do tipo comunitário, estão concentradas na região norte e os 10% restante na região Centro-Oeste. Quanto às certificações de operações empresariais, estas estão distribuídas em todas as regiões, sendo a maioria, equivalente a 89%, concentradas nas regiões Sul (23 operações). As regiões Sudeste e Norte concentram 14 operações, cada uma.

**Tabela 4 – Certificações de manejo florestal, em tipos de operação, por estados (até novembro de 2007)**

REGIÃO	OPERAÇÃO EMPRESARIAL		OPERAÇÃO COMUNITÁRIA	
	QTE	ÁREA	QTE	ÁREA
<b>Região Sul</b>	<b>23</b>	<b>806.585,22</b>		
Paraná	07	466.050,00		
Rio Grande do Sul	06	69.950,00		
Santa Catarina	10	270.585,22		
<b>Região Sudeste</b>	<b>14</b>	<b>868.214,93</b>		
Minas Gerais	07	488.341,96		
São Paulo	07	379.872,97		
<b>Região Norte</b>	<b>14</b>	<b>1.612.180,00</b>	<b>09</b>	<b>47.982,90</b>
Acre	03	76.766,00	05	23.208,90
Amazonas	01	122.571,00	01	2.400,00
Amapá			02	22.370,00
Pará	07	1.312.708,00	01	4,00
Rondônia	03	100.135,00		
<b>Região Nordeste</b>	<b>02</b>	<b>289.218,00</b>		
BahiaA	01	166.394,00		
Bahia/Minas Gerais	01	122.824,00		
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>04</b>	<b>62.120,75</b>	<b>01</b>	<b>1.543.460,00</b>
Mato Grosso	04	62.120,75	01	1.543.460,00
<b>Brasil</b>	<b>57</b>	<b>3.638.318,90</b>	<b>10</b>	<b>1.591.442,90</b>

Fonte: FSC–Brasil – Florestas Certificadas (2007) adaptada pela autora (2008)

Apesar das regiões Sul e Sudeste conterem mais da metade das operações de manejo florestal certificadas (65%), verifica-se que em termos de áreas certificadas as regiões Norte e Centro-Oeste representam 62% do total. Nota-se, entretanto que, conforme Tabela 4, o Estado do Mato Grosso é o Estado com maior área certificada no Brasil, sendo que, em apenas uma única operação, do tipo comunitário, a área corresponde a 1.543.460,00 hectares, trata-se da Terra Indígena do Baú, manejada pela comunidade de Kayapó.

O Estado do Pará é o segundo em área certificada. Em ambos, foram certificadas tanto operações do tipo empresarial, como comunitário. Em compensação o Estado do Amazonas que atualmente vem se destacando por políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável apresenta números bem inferiores ao do Acre.

A Tabela 5 destaca as unidades certificadas no Estado do Acre até novembro de 2007.

**Tabela 5 – Unidades florestais certificadas no Acre (até novembro de 2007)**

<b>Empresa/Unidade florestal</b>	<b>Tipo de floresta</b>	<b>Tipo de operação</b>	<b>Ano da certificação</b>	<b>Área certificada</b>
APRUMA - Associação dos Produtores Rurais em Manejo Florestal e Agricultura (Cert. Comunitária).	Nativa	Comunitário	2003	800,00
Assoc. Moradores e Produtores do Projeto Agroextrativista Chico Mendes – AMPPAEM (Cert. Comunitária).	Nativa	Comunitário	2002	9.400,00
Associação dos Produtores do Projeto de Assentamento Agroextrativista do Seringal Equador – ASSPAE-SE (Cert. Comunitária).	Nativa	Comunitário	2005	4.300,00
Associação dos Seringueiros de PORTO DIAS (Cert. Comunitária).	Nativa	Comunitário	2002	4.208,90
Associação Mor. Agroextrat. Remanso Capixaba – AMARCA (Cert. Comunitária).	Nativa	Comunitário	2004	4.500,00
Floresta Estadual do Antimary - FUNTAC	Nativa	Empresarial	2005	61.426,00
Laminados Triunfo Ltda.	Nativa	Empresarial	2005	7.840,00
Ouro Verde Importação e Exportação Ltda.	Nativa	Empresarial	2006	7.500,00

Fonte: FSC (2007) / adaptada pela autora (2008)

Observa-se na Tabela 5, que todas as operações certificadas no Acre são nativas, visto que no Estado não existe floresta plantada. Um ponto a salientar é que, o Acre lidera a lista das certificações de manejo florestal comunitário no Brasil. Entretanto verifica-se que tais certificações ocorreram no período de 2002 a 2005. Observa-se, todavia que, das cinco operações do tipo comunitário, apenas uma ocorreu no ano de

2005. Por outro lado todas as certificações do tipo empresarial ocorreram a partir de 2005. Essa é uma tendência a analisar. Nota-se que não existe certificação de operações comunitárias há mais de três anos.

Com a criação recente pelo Governo Acre das Florestas Estaduais do Mogno, Liberdade e Gregório, que somam com a FEA mais de um milhão de hectares de florestas públicas no Estado, este estudo vislumbra que não muito longe o Acre terá uma área certificada de manejo florestal empresarial, idêntica do Pará.

## **CAPÍTULO 3 – ESTUDO DE CASO DA EXPERIÊNCIA DA FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMARY**

### **3.1 – Metodologia**

O método científico que norteou a condução do trabalho foi o *estudo de caso*, que segundo Yin (2001, p.32) “é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno estudado e o contexto não estão claramente definidos.”.

Para realização deste trabalho, escolheu-se para o estudo de caso a experiência da Floresta Estadual do Antimary, localizada no município do Bujari-AC. Esta escolha justifica-se, principalmente, por dois aspectos:

1) A Floresta Estadual do Antimary é a primeira floresta pública certificada pelo FSC, no Brasil, cujo manejo florestal é do tipo empresarial e ocorre em área com população;

2) a FEA está localizada na Amazônia Brasileira, no Estado do Acre, um Estado que, no período de 1999-2006, teve à sua frente o auto-proclamado “Governo da Floresta”, por sua identificação com o modelo de desenvolvimento sustentável, com as causas ambientais e com os povos da floresta.

Como metodologia utilizou-se a *coleta de dados*, sendo os dados primários obtidos em pesquisa de campo.

Complementando, foram aplicados questionários, em entrevistas face a face, com moradores da FEA, signatários do Termo de Acordo 001/2003, celebrado entre esses, a Fundação de Tecnologia do Acre (FUNTAC), a Secretaria de Estado da Floresta (SEF) para exploração da FEA por empresa concessionária. Os questionários, indicados no Anexo I, seguiram um roteiro semi-aberto e foram aplicados a todos os moradores do PAE Limoeiro que foram signatários do Termo de Acordo 001/2003 na FEA, no total de seis moradores.

Os questionários colheram informações relacionadas aos seguintes aspectos: 1) Caracterização dos moradores; 2) Conhecimento dos moradores sobre o manejo florestal e sua participação no processo; 3) Conhecimento dos moradores sobre a certificação da operação de manejo florestal, 4) a percepção dos moradores sobre o resultado resultados da certificação.

Os dados que embasaram este estudo foram complementadas com a observação direta através de visitas a FEA e consultas a documentos e relatórios produzidos pela SEF sobre a Floresta Estadual da Antimary.

### **3.2 – Características da FEA**

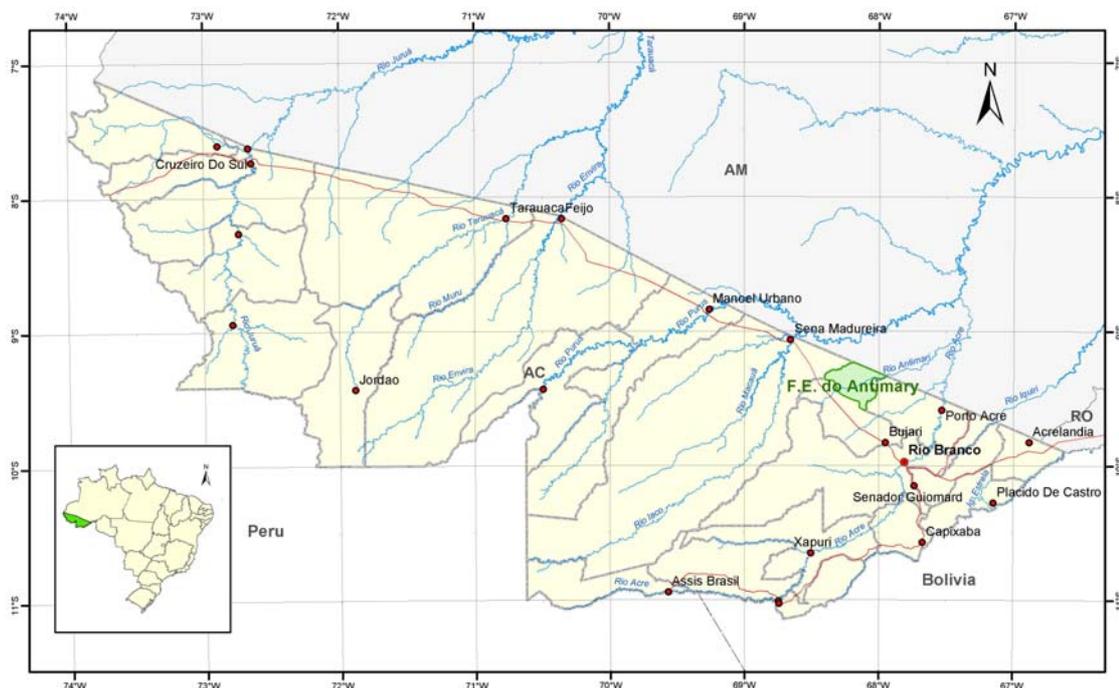
Descreveremos, de forma contextual, as características relativas à FEA, tais como: legislação, localização, área, clima, vegetação, população local e infra-estrutura administrativa para a comunidade.

A Floresta Estadual do Antimary foi criada legalmente, através do Decreto nº 46, do Governo do Estado do Acre, de 07 de fevereiro de 1997, sendo classificada como Unidade de Conservação pertencente à categoria definida como de Uso Sustentável, do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), estabelecido pela Lei nº. 9.985 de 18/07/2000 (ACRE, 2005a).

Esta floresta, localizada no centro-leste do Estado do Acre, abrange os municípios de Bujari e Sena Madureira, com o nordeste da área fazendo fronteira com o Estado do Amazonas. Situa-se aproximadamente entre os paralelos de 09°13' e 09°31' de latitude sul e entre os meridianos de 68°01 e 68°23' de longitude W. G. A temperatura média anual é de 25°C, com a época chuvosa indo de março a setembro e apresentando uma precipitação média anual de 2.041 mm (ACRE, 1995).

O mapa 1 mostra a localização da FEA, dentro do contexto do Estado do Acre, assim como as condições de acesso a essa floresta.

### Mapa 1 - Localização da Floresta Estadual do Antimary



Fonte: ACRE (1995)

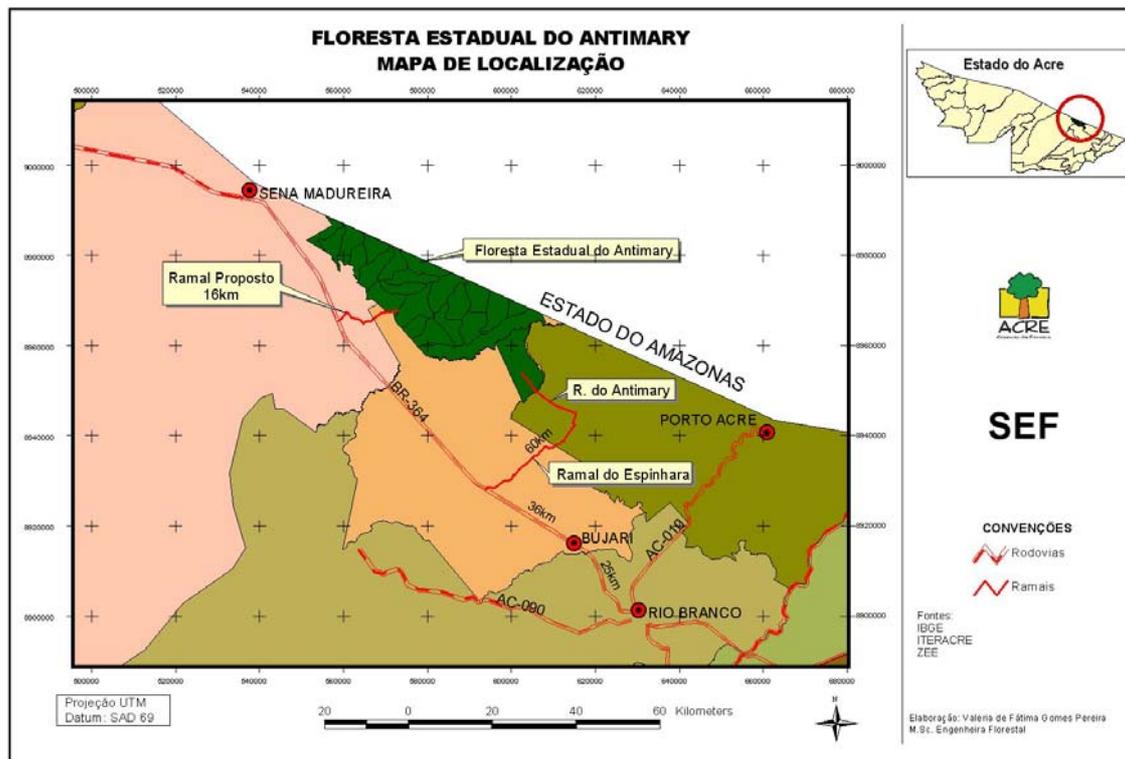
Segundo o Decreto nº 13.321 de 01 de dezembro de 2005, a FEA apresenta os seguintes limites e confrontações:

- Norte: com o Estado do Amazonas, separados pela Linha Cunha Gomes;
- Oeste: com a Fazenda Boa Vista, áreas do Estado do Acre e Igarapé sem denominação;
- Leste: Fazenda Barra da Aliança e Rio Antimary;
- Sul: com o Rio Antimary, PAE Canari, Gleba Canari II, Fazenda Samaúma(parte), Fazenda Nova Arizona, parte das Fazendas Bucker, Córrego do Ouro I e Córrego do Ouro II e áreas do Estado do Acre e Igarapé sem denominação.

Os acessos para a Floresta Estadual do Antimary se dão: (1) pela BR-364, sentido Rio Branco / Bujari – Sena Madureira – AC, até o km 52 e partir daí utiliza-se o ramal do PA Espinhara (Ramal do Espinhara), percorrendo cerca de 30 km, onde se toma o ramal do Antimary até a Área de Manejo Florestal (AMF), totalizando, aproximadamente 60 km de percurso total; (2) pela BR-364, sentido Rio Branco / Bujari – Sena Madureira – AC, até o km 105 (local conhecido como “toco preto”) onde está sendo construído o novo ramal de acesso a FEA, com cerca de 16 km de extensão até a AMF; e (3) rio Antimary, junto ao km 85 da BR 364.

O Mapa 2 identifica os três acessos para a FEA.

### Mapa 2 – Acesso à Floresta Estadual do Antimary, Bujari / Sena Madureira – AC



Fonte: ACRE (2005a)

O Rio Antimary é o único curso de água perene que tangencia a FEA (Acre, 2005a), e esse possui desde a nascente até a foz do Rio Acre, 187 km, dos quais 63 km encontram-se nos limites da FEA, apresentando nesse trecho sinuosidade de 2.1, caracterizando-o como meândrico (ACRE, 1995). Com relação à vegetação a área estudada, de acordo com Moreno (2004) apresenta 04 tipos básicos de vegetação (floresta aluvial, floresta aberta com bambu, floresta aberta com palmeiras e floresta densa).

Conforme Acre (2005a) a área da FEA tem seus habitantes distribuídos em aproximadamente 263 ocupações e são organizados em três Associações (ASFEA – Associação dos Seringueiros da FEA, Associação Novo Horizonte e Associação Agroextrativista Canary). Destas 263 ocupações, 17 localizam-se no PAE Canary, 26 no PAE Limoeiro e 220 localizam-se na FEA propriamente dita. Dos 220 ocupantes da FEA, de acordo com um estudo realizado pelo Instituto de Terras do Acre –

ITERACRE, 109 tem perfil para receber o crédito de assentado e os outros 111 são meros especuladores.

A população local é formada, basicamente, por seringueiros, alguns residentes há muitos anos no local. Em amostragem através de levantamento sócio-econômico, 72.2% desses moradores nasceram no Estado do Acre (ACRE, 1995). Ainda em Acre (1995) é enfatizado que, até a elaboração do PMFS, em 1995, os moradores utilizavam o solo de três maneiras: extrativismo florestal (borracha e castanha) e pequenas áreas de pastagem e produção agrícola de pequena escala (arroz e mandioca). A partir de 2003 a exploração madeireira, por empresas concessionárias<sup>13</sup>, é incluída como mais uma forma de utilização do solo da FEA.

O Governo do Estado está construindo uma estrutura para suporte ao Plano de Manejo florestal da FEA. O Quadro 4 apresenta a infra-estrutura física, em construção.

**Quadro 4 – Infra-estrutura para suporte aos trabalhos com plano de manejo**

Um auditório
Um centro de visitas e alojamento para pesquisadores
Um acampamento operacional com capacidade de acomodação de até 60 trabalhadores
Um refeitório
Um escritório com capacidade para instalação de três computadores
Uma estação de geoprocessamento
Um ambulatório
Áreas de banhos (banheiros coletivos)
Geradores de energia e bombas d'água

Fonte: ACRE (2005a) / adaptado pela autora

Em termos de infra-estrutura a comunidade dispõe de três escolas, quatro postos de saúde e uma sede do Projeto financiado pela ITTO em 1988, localizados no PAE Limoeiro.

Está programada também, com financiamento da ITTO (Organização Internacional de Madeiras Tropicais (em inglês: International Tropical Timber Organization)<sup>14</sup>, a construção de um centro de treinamento em Manejo Florestal. Este centro será implantado com o objetivo capacitar e reciclar a equipe de desenvolvimento

<sup>13</sup> São consideradas empresas concessionárias, aquelas firmas contratadas pelo Governo do Estado, após processo de licitação, para executarem o Plano de Manejo Florestal na FEA.

<sup>14</sup> É uma organização intergovernamental cujo objetivo é promover a gestão sustentável, o comércio e o uso dos recursos das florestas tropicais. Seus membros representam cerca de 80% das florestas tropicais do mundo e 90% do comércio mundial de madeiras.

do manejo florestal da SEF e terceiros contratados para a exploração florestal na região Amazônica (ACRE, 2005a).

Para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades de manejo a SEF dispõe de uma equipe técnico-operacional composta por engenheiros florestais, técnicos florestais e operários florestais.

Este trabalho limitou seu campo de pesquisa no PAE Limoeiro, por ser a única Área de Manejo Florestal (AMF) cuja exploração florestal já ocorreu.

Segundo Acre (2005a) o Projeto de Assentamento Agroextrativista Limoeiro, foi criado pelo Instituto Nacional de Reforma Agrária (INCRA) em 1998, com 9.768 hectares. Na ocasião de sua criação foi regularizada a situação fundiária de oito famílias residentes no local. A co-gestão da área ficou como atribuição da FUNTAC, assim permanecendo até 2003, quando passou para a responsabilidade da SEF.

### **3.3 – A Evolução do Plano de Manejo Florestal Sustentável da FEA**

A FEA ficou em evidência a partir da aprovação de um projeto do Governo do Estado do Acre, apresentado pela FUNTAC o ITTO no final da década de 80. A partir desse projeto, denominado “Projeto Integração do Desenvolvimento Baseado na Florestal na Amazônia Ocidental - Fase I: Manejo Florestal para Promover Políticas para a Produção Sustentável - PD-24/88 (F)”, a FEA passou a ter, como seu foco principal, a geração de informações sobre a floresta, em suas diversas dimensões (físicas, botânica, fauna, solos).

Com o término do projeto PD-24/88(F), o ITTO, em reunião do seu Conselho em Quito no Equador, aprovou o Projeto Integração do Desenvolvimento Baseado na Florestal na Amazônia Ocidental – Fase II: Tecnologia para a Utilização Sustentável da Matéria Prima-florestal (PD 94/90 Rev. 3 (I)). Segundo Acre (1995) esse projeto tinha como objetivo geral “incentivar e promover o desenvolvimento a longo prazo das florestas da Amazônia Ocidental, como parte de uma política de uso integrado da terra na região, e definindo o Estado do Acre como modelo”.

Vale ressaltar, que foi a partir do projeto PD-94/90, que se deu a elaboração do primeiro Plano de Manejo de Uso Múltiplo da Floresta Estadual do Antimary. Consta como principal finalidade do primeiro Plano de Manejo de Uso múltiplo da FEA, “desenvolver um modelo de utilização da floresta tropical pela sua população local”. (ACRE, 2005a).

O primeiro Plano de Manejo florestal da FEA, elaborado pela FUNTAC em 1995 destacava claramente que dentre as diferentes conceituações e diferentes formas de aplicação de manejo de floresta tropical, o que se pretendia adotar era os novos conceitos de manejo madeireiro e não madeireiro sob condições de regime de uso múltiplo, visando à preservação do eco-sistema de forma integrada, segundo o aproveitamento racional (utilização de técnicas) e o desenvolvimento sócio-econômico das populações envolvidas (ACRE, 1995).

A existência de população na área dá ao manejo a característica de Manejo de Uso Múltiplo em área com população. O Plano de Manejo Florestal Sustentável-PMFS indicava que o envolvimento da população deveria acontecer de forma gradativa e nesse sentido o manejo estava previsto acontecer em três níveis:

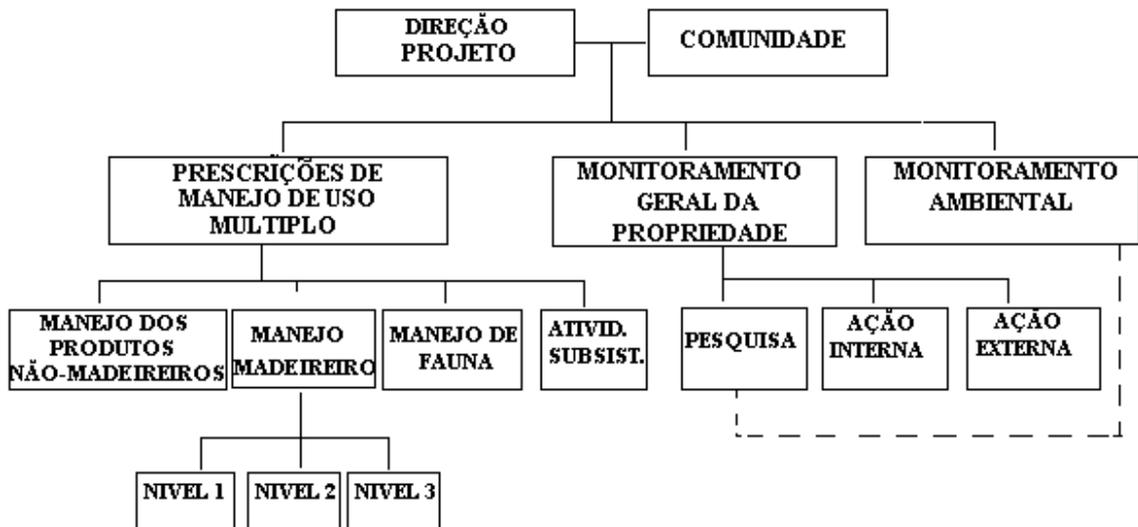
1) O manejo nível 1 corresponde ao a ser realizado em mata de várzea com extração manual em conjunto com os igarapés para o escoamento tendo como unidade a colocação;

2) O manejo nível 2 considera preferencialmente grupos de colocação e para a extração utiliza animais e prevê uma serraria móvel; e

3) manejo nível 3 seria com adiantado grau de mecanização e como unidade de extração considera compartimento de no mínimo 300 ha.

O Plano destacava a necessidade do estabelecimento de organização comunitária sólida, em associações e/ou cooperativa, como pré-requisito para a mudança de um nível de manejo para o outro mais complexo. O organograma 1 apresenta a visão de como foi concebido a implantação do primeiro Plano de Manejo Florestal da FEA.

**Organograma 1 – Visão do primeiro Plano de Manejo de Uso Múltiplo da  
FEA (1995)**



Fonte: ACRE (1995)

Por tratar-se de Plano de Manejo de Uso Múltiplo da Floresta, em área com população, O projeto PD-94/90 presumia o envolvimento gradativo da população no conceito de manejo florestal, de forma a garantir além da subsistência da comunidade, sua integração efetiva, tornando-a co-produtora e “não apenas beneficiária de um sistema maior e incompressível para si” (ACRE, 1995).

Na expectativa da implantação do Manejo de Uso Múltiplo em área com população, divulgados mundialmente pela ITTO, nos diversos fóruns internacionais, a FEA passou a ser referência em manejo florestal comunitário. Salienta-se, entretanto que, até a posse do posse do auto-proclamado “Governo da Floresta”<sup>15</sup> (mandato de 1999-2006), o plano de manejo florestal elaborado pelo projeto PD 94/90, ainda não havia sido implantado.

Data de 2002 a primeira exploração madeireira na floresta. Ao tomar posse o Governo da Floresta incorporou ao plano de manejo existente uma nova concepção. Essa nova concepção consistia em saltar, praticamente, do nível 1 para o nível 3 (vide Organograma 1) o manejo florestal na FEA.

<sup>15</sup> “Governo da Floresta” slogan utilizado pelo Governo do Acre, no período de 1999-2006, que teve à frente como Governador, o Engenheiro Florestal Jorge Viana e que conforme ACRE (2006) teve “como objetivo e prioridade máxima a construção de um novo modelo de desenvolvimento sustentável local e regional, pautado no combate à pobreza, na elevação do bem-estar da população, no dinamismo econômico, com a geração de renda, no fortalecimento da identidade e respeito a diversidade cultural, e no uso dos recursos naturais com sabedoria e a manutenção do equilíbrio ambiental.

Nesse sentido, aquele Governo também mudou a modalidade do manejo, de comunitário para empresarial. A mudança de modalidade para manejo empresarial foi uma inovação do Governo da Floresta, visto que não se tinha notícia de que outra floresta pública havia sido explorada pela iniciativa privada.

Por esse motivo tornou-se necessário algumas adaptações legais com o objetivo de permitir a execução do manejo florestal por firmas.

É oportuno mencionar que, o Governo da Floresta, através do Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre (ZEE)<sup>16</sup>, concluiu que o Estado Acre possui um potencial para firmar seu desenvolvimento em bases florestais. Segundo, o Plano de Desenvolvimento Sustentável (PDS)<sup>17</sup>, o Acre possui mais que 90% de sua área composta por cobertura florestal original e que deste total, aproximadamente seis milhões de hectares apresentam aptidão e acessibilidade para a produção florestal sustentada e contínua, representando uma economia florestal com potencial de 1 bilhão de dólares/ano.

Nesse sentido a implantação do Plano de Manejo Florestal na FEA, com essa nova concepção pode ser considerado uma estratégia do Governo para atrair investidores para a exploração sustentável de madeira no Acre. A implantação do manejo florestal do tipo empresarial deu visibilidade ao mercado, quanto a opção do Governo local pelo desenvolvimento em bases florestais.

No ano de 2004, com a justificativa de que o primeiro PMFS elaborado pelo programa PD-94/90, e protocolado no IBAMA com o no. 1867/95-22 contava com mais que cinco anos de aprovação e que não mais refletia o sistema de manejo implantado na FEA, em anos anteriores, o Governo, através da SEF iniciou o processo de reformulação do plano. O foco para a reformulação consistiu:

---

<sup>16</sup> Segundo ACRE (2007) O Zoneamento O Zoneamento Ecológico-Econômico teve a sua primeira fase iniciada em abril de 1989. Foi instituído pelo Decreto nº. 503, de 06/04/89, do então Governador Jorge Viana. Tem um papel fundamental na busca de alternativas para o Desenvolvimento Sustentável do Acre, pois define as potencialidades e vulnerabilidade do território, a partir de conhecimento das características sociais, econômicas e ambientais do Estado. O ZEE subsidiou nas tomadas de decisões da política ambiental do Acre e serviu de base para programas e legislação estratégicos, como, por exemplo, o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre, financiado pelo BID, a Lei Estadual de Floresta no. 1.426 de 27/12/2001, além da criação das Florestas Estaduais Mogno, Rio Gregório e Rio Liberdade.

<sup>17</sup> Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre, no valor de 108 milhões de dólares, dos quais US\$ 64,8 milhões foram provenientes de empréstimo financiado pelo BID(Contrato BID 1399/OC-BR). O Programa visa ampliar a base econômica do Estado do Acre, ancorada no uso racional dos recursos naturais e ainda se aparelhar para fazer frente ao rápido avanço da exploração predatória da floresta, como ainda ocorre no restante da Amazônia.

- i) No avanço de técnicas de exploração de impacto reduzido proposto para a FEA;
- ii) Na política de gestão de florestas públicas do Governo do Estado do Acre, através de concessões florestais; iii) no Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre; no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC e;
- iii) Pelas alterações sofridas pela Floresta Estadual do Antimary, nos últimos anos (SEF-2004).

No ano de 2005 a SEF finalizou a revisão do PMFS, sendo esse aprovado pelo IBAMA sob o protocolo 0200200186679522. É oportuno ressaltar que, além de seguir a legislação florestal<sup>18</sup> brasileira; os tratados e acordos<sup>19</sup> dos quais o Brasil é signatário e a Lei Florestal do Estado do Acre, o novo Plano de Manejo Florestal para a FEA, traz como inovação, a adequação aos princípios e critérios para a certificação do manejo florestal em terra firme na Amazônia brasileira, aceitos por organismos internacionais de certificação florestal (ACRE, 2005a).

### **3.3.1 – O Manejo Florestal certificado na FEA**

#### **3.3.1.1 – O aspecto legal**

A Lei Estadual 1.426 de 27 de dezembro de 2001 estabelece que a “exploração de Florestas Públicas de Produção dar-se-á mediante de regime de concessão ou diretamente pela instituição responsável pela unidade de conservação, na forma da lei, de seus regulamentos e dos respectivos contratos”.

Em seu Art. 31, item II, a Lei de Floresta (1.426 de 27 de dezembro de 2001) permite que a exploração ou aproveitamento dos recursos florestais madeireiros, contidos nas Florestas Públicas de Produção Estaduais e Municipais, seja realizado pelo setor privado, através de concessões florestais, estabelecidas através de contratos.

Nesse contexto é oportuno enfatizar que, o manejo florestal da FEA é realizado através de administração de contratos com empresas privadas, a partir de 2003.

---

<sup>18</sup> Lei 4.771, de 15.09.1965(Código Florestal); Instrução Normativa 04, de 04.03.2002; Lei Federal 9.995, de julho de 2000(SNUC)

<sup>19</sup> Acordos e Tratados: CITIES – Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção; CBD – Convenção sobre diversidade; OIT – Organização Mundial do Trabalho; OMS – Organização Mundial da Saúde; Convenção do clima; Agenda 21.

Desde 2000 a FUNTAC tentava contratar firmas para a realização de exploração de madeira na FEA. Consta que nos anos de 2000, 2001 e 2002, ocorreram três processos de licitações para exploração madeireira na Floresta Estadual do Antimary, sendo que todos foram fracassados. O Governo considera que esses fracassos foram motivados pela falta de conhecimento das firmas estabelecidas, sobre os princípios e as técnicas do manejo florestal e pela prática ilegal da exploração de madeira na região. Ao se inscreverem nos processos licitatórios, as firmas apenas buscavam a cobertura para comercializar madeira de origem ilegal (ACRE, 2003).

No entanto, somente em 2003, após um intenso processo de discussão e negociação com o setor produtivo, o Governo criou um novo arranjo institucional que atraiu um consórcio, constituído por três empresas identificadas como comprometidas com o manejo florestal e com a questão sócio-ambiental.

A tabela 6 mostra os preços contratados com o consórcio de empresas, em 2003 e o volume máximo a ser explorado por grupos de espécies:

**Tabela 6 – Preços e volumes máximos por grupo de espécies**

<b>Grupo</b>	<b>Preço</b>	<b>Volume máximo</b>	<b>Percentual</b>	<b>Nº de espécies</b>
1	30,00	3.245,27	6%	2
2	14,00	38.562,30	73%	44
3	11,00	10.991,50	21%	16
<b>Totais</b>		<b>52.799,07</b>	<b>100%</b>	<b>62</b>

Fonte: ACRE (2005b)

Ainda vale salientar que, embora já existisse previsão legal para a concessão de florestas no Acre, segundo IMAFLORA (2005), o governo precisou assumir a elaboração do Plano de Manejo Florestal (PMF), dos inventários a 100% e dos Planos Operacionais Anuais, antes dos processos de licitações. Isto aconteceu como forma de adequação a Lei Geral de Licitações 8.666/93, que não permite contrato por área, e sim por produto.

Dessa forma, a madeira a ser explorada em 2003 foi distribuída em uma área de 3.700 hectares, com a prévia existência do inventário a 100%.

### 3.3.2 – O Manejo Florestal em área com população

#### *Os acordos comunitários*

As primeiras atividades de manejo florestal na FEA foram preparadas de modo a ocorrerem dentro da área do PAE Limoeiro, onde estava implantada a base dos projetos financiados pela ITTO (PD-24/88(F) e PD-94/90 Rev.3). Assim, todas as atividades operacionais de manejo florestal realizadas em 2003 e 2004 ocorreram dentro de áreas com populações, tendo a exploração de madeira efetuada dentro das colocações<sup>20</sup> (IMAFLOA, 2005).

A exploração de madeira, em área de floresta pública, com população, realizada por empresas contratadas, através de processos licitatórios, torna o manejo florestal implantando na FEA inédito e complexo. Como forma de exemplificar o grau de complexidade do modelo adotado, verifica-se que nos fóruns, seminários e workshop, realizados no Acre, no Brasil e no mundo, sobre manejo florestal, a FEA ainda é apresentada como modelo de manejo florestal com base comunitária, da forma como previa, o Projeto PD 94/90.

O próprio ITTO se refere à FEA como um caso de sucesso de manejo florestal com a participação da comunidade.

O Acre, na avaliação de Manoel Sobral, diretor-executivo do ITTO, lidera a política mundial pelo uso inteligente da floresta. Um dos modelos de manejo comunitário que vem dando certo é o da Floresta Estadual do Antimary, que sintetiza a relação governo - empresa - comunidades no processo de exploração sustentável. (ACRE, 2007)

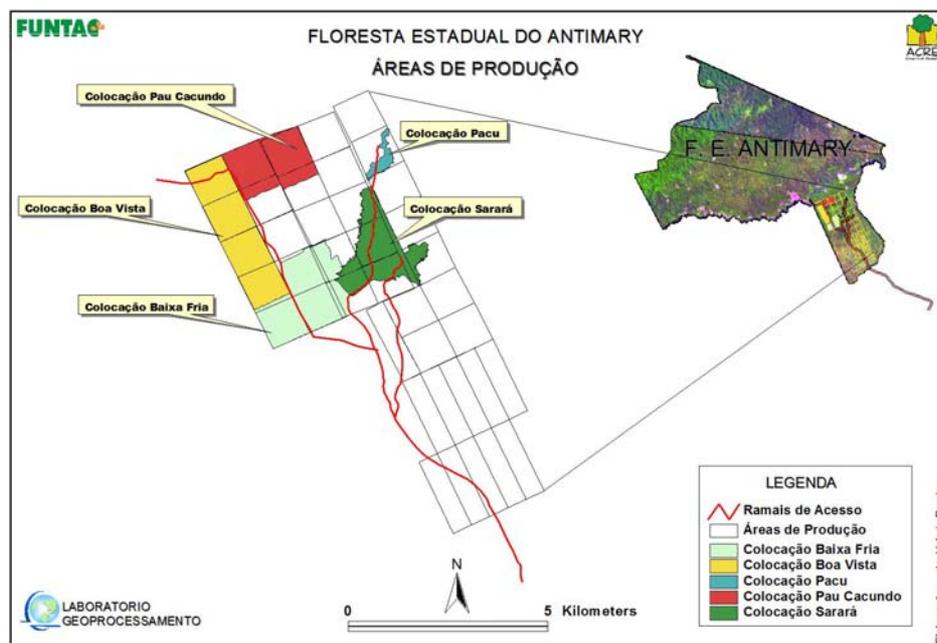
Sobre essa relação governo-empresa-comunidade é importante mencionar que, o fato de existir pessoas assentadas em colocações que coincidem com a área de manejo florestal da FEA, não significa que exista uma efetiva participação da comunidade no manejo.

A área de 3.700 hectares, destinada ao manejo florestal na FEA, compreendeu quatro talhões, cada um com 1.000 hectares, todos localizados no PAE Limoeiro. Trata-se dos talhões: Chico Bocão, Jatobá, Cumarú e STCP, todos são localizados no PAE Limoeiro. O Mapa 3 mostra a interseção entre a área destinada a exploração florestal, pelo consórcio de empresas e as colocações do PAE Limoeiro:

---

<sup>20</sup> Segundo Cavalcanti et al (2003), são denominadas colocações as unidades produtivas do seringueiro, com aproximadamente 300 ha (dado relativo à realidade do Acre)

**Mapa 3 – Mapeamento da interseção entre as áreas das colocações e o manejo**



**Fonte:** ACRE (2003)

Vale salientar que, embora os contratos com as firmas, para a exploração de madeira na FEA, datem de 2003, o Governo do Acre deu início, no ano de 1999, às atividades operacionais do manejo, como por exemplo, o inventário 100%.

As circunstâncias em que foram realizadas as atividades operacionais, preliminares ao manejo no PAE Limoeiro, merecem um destaque especial. No ano de 1999, segundo Acre (2005b) habitavam na área da FEA quatro famílias. Entretanto, o Governo não havia previsto nenhuma relação direta entre as famílias e a exploração manejo, considerando a mudança do tipo de manejo a ser implantado, de comunitário para empresarial.

A princípio, segundo ACRE (2004), alguns gestores do Governo, responsáveis pela implantação do manejo no PAE Limoeiro, entendiam que, na condição de assentados, as famílias que moravam nas colocações coincidentes com áreas destinadas a exploração madeireira, não tinham direito a nenhuma compensação financeira, pela extração de árvores efetuadas pelas firmas contratadas. Para o Governo o direito das famílias se resumia em sua permanência no local, como assentados, o que de certa forma excluía os moradores do processo de manejo.

Dessa forma, o Governo ao realizar a atividade do inventário a 100% excluiu a participação dos moradores do PAE Limoeiro do início do manejo. Percebe-se nesse

ponto, uma intenção do Governo em realizar o manejo florestal empresarial tal como é aplicado em florestas privadas, onde não existe população. De fato, o Governo tinha como modelo a experiência das florestas privadas. Nesse sentido, Cavalcanti et al. (2003, p19) esclarece que, “no Brasil, a expressão “manejo florestal” sempre esteve fortemente associada às florestas plantadas, uma vez que foram elas as grandes demandantes das escolas de floresta do país.”

Para diferenciar um tipo de manejo do outro Lima et al.(2008, s.n), assinala que no manejo, de modalidade empresarial, todas as etapas são executadas, predominantemente, por mão-de-obra contratada. Já o “manejo comunitário apresenta um contexto mais abrangente de situações do que o manejo empresarial, já que **os meios de vida e sobrevivência dos comunitários, seus laços culturais e seu relacionamento com a floresta são fatores intrínsecos**, que se devem considerar na exploração dos recursos florestais (LIMA et al., 2008, s.n.)”. Grifo nosso.

Dado que era impossível ignorar a presença de moradores nas colocações destinadas ao manejo, o Governo elaborou na ocasião da exploração da madeira, um Acordo Comunitário que serviu como base para a continuidade do manejo.

O Quadro 5 apresenta a base do Acordo Comunitário elaborado pelo Governo para a safra 2003/2004.

**Quadro 5 – Base do Acordo Comunitário para a safra 2003/2004**

<b>Benefícios diretos</b>	<b>Benefícios indiretos</b>	<b>Garantia de direitos</b>
1. Compensação financeira paga por árvore extraída na colocação	1. Treinamento e priorização da mão-de-obra local	1. Liberdade para optar por terem suas áreas manejadas, ou não
2. Recebimento por uma casa do Programa de casas populares	2. Repasse de 10% da Receita Bruta obtida para a Associação Local	2. Liberdade para determinar os limites de suas colocações
	3. Viabilização de infraestrutura viária	3. Inclusão de todas as famílias independente do tempo
		4. Proteção contra corte e dano a todas as seringueiras e castanheiras
		5. Limpeza e desentupimento das estradas de seringa

Fonte: ACRE (2005e)

Deve-se destacar que o Acordo Comunitário é o marco da mudança da forma de relacionamento do Governo com os moradores da FEA. Esta mudança é provocada, principalmente, pelo reconhecimento do Governo da recompensa financeira devida aos moradores pela extração de madeira de suas colocações. É, todavia, oportuno ressaltar que, essa mudança de postura do Governo foi provocada pela pressão dos próprios assentados e pelas organizações representativas dos seringueiros, como o próprio Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), que já acumulava experiência sobre o assunto, considerando a implantação dos diversos EMCs implantados no Acre, em plena operação à época.

Entretanto, a nova relação Governo-comunidade não implica no envolvimento dessa comunidade no manejo. Isto porque, mesmo constando como base do acordo

comunitário, os benefícios diretos e a garantia dos direitos dos seringueiros, o Termo de Acordo 001/2003<sup>21</sup> celebrado entre a FUNTAC, a SEF e os seringueiros restringe, como objeto, o pagamento das árvores. Segue o texto da Cláusula primeira:

A implantação do Manejo Florestal na Floresta Estadual do Antimary, especificamente na área do PAE Limoeiro, visando o desenvolvimento sustentável da área, bem como **pagamento das árvores** extraídas com a exploração madeireira, nas colocações que coincidem com os talhões de exploração licitados pelo Estado. (CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE ACORDO 001/2003). Grifo nosso

Observa-se, então, que assegurar ao seringueiro o pagamento pelas árvores extraídas de sua colocação foi à adaptação que o Governo do Acre fez ao modelo original de manejo empresarial, para o manejo na FEA. Essa foi a forma encontrada pelo Governo para incluir o morador das colocações no manejo florestal empresarial.

Esse é um ponto que merece destaque: a forma como se dá a participação do assentado no PAE Limoeiro no manejo Florestal da FEA. As cláusulas principais do Acordo 001/2003 referem-se, exclusivamente, às condições para pagamento e o preço das árvores, por grupo de espécie, o que evidencia o caráter estritamente comercial do acordo, que cessa ao ter a mercadoria entregue (no caso a madeira).

A assinatura do acordo e o cumprimento de suas cláusulas não representam o envolvimento dos moradores no manejo. O que ocorreu a partir do acordo foi que o morador do PAE Limoeiro foi remunerado pela extração das árvores de suas colocações. Como se o dinheiro recebido fosse fruto de uma “desapropriação<sup>22</sup>”. Essa é a visão que esse trabalho tem sobre o Acordo 001/2003. E é a partir dessa visão que, este estudo passa a considerar que a participação dos moradores no manejo da FEA simplesmente como *vendedores de árvores*, e dessa maneira passa a denominá-los.

Assim, *vendedores de árvores* são os habitantes da FEA, que receberam pagamento por árvores extraídas de suas colocações, na ocasião do manejo florestal, executado por firmas. Na Tabela 7, consta o valor a ser pago aos seringueiros, por árvore extraída conforme grupo de espécie.

---

<sup>21</sup> Termo de Acordo n°. 001/2003, celebrado entre a FUNTAC, a SEF e os seringueiros Genaro Santos da Cruz, José Paiva Barreto, Francisco das Chagas Conceição e José Cândido de Freitas, assinado em 10 de julho de 2003.

<sup>22</sup> A palavra desapropriação é empregada aqui, no sentido de destacar que a venda das árvores ocorreu sem que a iniciativa da transação fosse do vendedor.

**Tabela 7**  
**Valor por árvore extraída, conforme grupo de espécie**

<b>GRUPOS</b>	<b>VALOR/ÁRVORE</b>
GRUPO I - Cedro e Cerejeira.	R\$ 55,00
GRUPO II (madeira dura – serraria) - Amarelão, Angelim amarelo, Angelim amargoso, Angelim paxiúba, Angelim rajado, Angelim preto, Angelim branco, Aroeira, Bacuri de serra, Bálsamo, Breu vermelho, Caripe branco, Catuaba amarela, Catuaba roxa, Corrimboque, Cumaru cetim, Cumaru ferro, Fava canaf <sup>stula</sup> , Fava orelhina, Fava pé-de-arara, Guaribeirol, Imbirindiba amarela, Imbiridiba roxa, Ipê amarelo, Ipê roxo, Itaúba, Jatobá, Jutaí, Laranjinha, Limãozinho, Louro, Macacaúba, Maçaranduba, Maparajuba vermelha, Marfim, Marupá, Matá-matá, Mulateiro, Pau-sangue, Pereiro, Pintadinho, Pororoca, Quaribeirol, Quaruba, Sucupira, Tamarino, Tatajuba, Tauari e Violeta.	R\$ 45,00
GRUPO II (madeira mole –lâmina – potencialmente comercial) – Abiu, Angelim da Mata, Angico Vermelho, Apuí preto, Cajá, Cajuí, Caucho, Cedroarana, Fava amarela, Grão-de-galo, Jitó, Minitê, Pau-pombo, samaúma branca, Samaúma preta e Xixá.	R\$ 20,00

Fonte: Termo de Acordo 001/2003 celebrado entre a FUNTAC, FEA e moradores da FEA / adaptado pela autora.

### 3.3.3 – O processo de Certificação do manejo da FEA

A Floresta Estadual do Antimary obteve a sua certificação no ano de 2005, pelo SmartWood Program<sup>23</sup> em parceria com o Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola – IMAFLORA<sup>24</sup>, organização credenciada pelo FSC. Mesmo considerando os inúmeros certificados concedidos pelo SmartWood Program, a empreendimentos de manejo florestal, a certificação da FEA foi a primeira certificação de floresta pública explorada por empresas.

O período compreendido entre o início do processo e a certificação durou a 03 anos. Em 2003 deu-se a pré-avaliação, quando foram examinados documentos e mapas do manejo. Em 2004 a avaliação completa, que inclui consulta pública e a avaliação de campo e finalmente, em 2005, ocorreu a certificação.

Vale mencionar que muito embora o Governo tenha procurado adaptar o Plano de manejo implantado na FEA, aos planos de manejo implantados nos empreendimentos privados, a avaliação prévia à certificação identificou alguns pontos de fragilidades no manejo da FEA, que foram identificadas tanto nos comentários por ocasião da consulta pública quanto na avaliação de campo.

Mais especificamente, as fragilidades, em sua maioria, estavam relacionadas ao Princípio 2 do FSC que trata dos “Direitos e Responsabilidades de Posse e de Uso”, e foram registradas conforme segue:

- 1) Falta de Plano de Uso dos PAEs;
- 2) existência de posseiros e de famílias em ocupação pelo INCRA na FEA;

---

<sup>23</sup> O Programa SmartWood é executado em nível mundial através dos membros institucionais, (todos sem fins de lucro) da Rede SmartWood. A Rede SmartWood é coordenada pela Rainforest Alliance, uma organização conservacionista sem fim de lucro com sede nos Estados Unidos da América. Rainforest Alliance é possuidor legal da marca SmartWood. A certificação SmartWood se aplica unicamente às práticas florestais das empresas certificadas; não se aplica aprovação nem certificação de outras qualidades das operações certificadas (por exemplo, rendimento financeiro, uso do produto florestal, etc). O Programa SmartWood é aprovado pelo Manejo Florestal Mundial (Forest Stewardship Council – FSC), para a certificação do manejo de floresta natural, plantações florestais e cadeia de custódia, sendo o programa de certificação florestal em operação mais antigo do mundo.

<sup>24</sup> O Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola-IMAFLORA é uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, que tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável incentivando e promovendo o manejo florestal e agrícola, ambientalmente adequado, socialmente justo e economicamente viável.

- 3) falta de definição dos direitos dos diferentes Grupos que vivem na FEA;
- 4) falta de clareza na relação com a comunidade local e na definição do Acordo Comunitário.

Para a certificação acontecer, o Governo do Acre teve que cumprir as pré-condições exigidas pelas certificadoras.

No Quadro 6 estão listadas as pré-condições exigidas pela certificadora para relacionadas ao Princípio 2 do FSC

**Quadro 6 – Pré-condições para certificação da FEA, relacionados ao Princípio 2 do FSC**

<b>Ítem</b>	<b>Pré-condição</b>
1	Apresentar uma solução para a questão da abertura das áreas de roçado nas áreas de manejo dentro do PAE Limoeiro que envolva os moradores do PAE Limoeiro, IBAMA, IMAC e outros interessados;
2	Apresentar cópia dos acordos com os produtores do PAE Limoeiro, em que estes concordam com a realização do manejo em suas áreas;
3	Identificar as famílias que vivem dentro da FEA segundo seus direitos tradicionais de uso. Regularizar o direito tradicional de uso das famílias, que se encontram em situação irregular e, que se qualificam como população tradicional;
4	Apresentar um procedimento padrão para garantir a participação da comunidade no manejo, incluindo, no mínimo: definição das áreas das colocações dentro das áreas de manejo, definição das áreas para roçado, seleção de árvores de corte e construção de estradas;
5	Inclusão no acordo entre a FUNTAC/SEF e as famílias de todos os compromissos assumidos, bem como designação de instância para resolução de conflitos.
6	Apresentar cronograma e método para elaboração do plano de uso dos PAE Limoeiro e PAE Canary.

Fonte: IMAFLORA (2005)

Ao analisar o Quadro 5 percebe-se que as pré-condições remetem para a filosofia do primeiro PMFS da FEA, que consistia no envolvimento da população local no manejo. Entretanto é oportuno lembrar que, o manejo na FEA é empresarial. Nesse sentido a certificadora ao exigir as pré-condições constantes no Quadro 6, inclui no manejo empresarial características do manejo comunitário.

Como a certificação pressupõe a correção das fragilidades, fica o entendimento, que precisa ser comprovado, que a certificação modificou a relação entre o Governo e os *vendedores de árvores*, e que dessa nova relação tenha resultado benefícios para a comunidade.

### **3.3.4 – A percepção dos benefícios da certificação da FEA**

#### **3.3.4.1 – Os *vendedores de árvores*: caracterização**

Para caracterização da população, foram levantados itens como a naturalidade, a procedência, a estrutura familiar, tempo de moradia no local, quantidade de pessoas que residem na casa e tamanho da área que ocupam. Dos seis *vendedores de árvores* entrevistados, a maioria, é natural de municípios do Estado do Acre. Apenas um *vendedor* é natural do município de Boca do Acre, pertencente ao Estado do Amazonas.

Sobre a procedência destes, antes do assentamento no PAE Limoeiro, na FEA, constatou-se que somente um *vendedor de árvores* nasceu na Floresta Estadual do Antimary e que os demais tiveram procedência de outros municípios, diferentes dos municípios de origem. A maioria é procedente do município de Rio Branco, capital do Estado do Acre. O Quadro 7 apresenta a naturalidade e a procedência dos *vendedores de árvores*, antes do assentamento no PAE Limoeiro e o tempo de moradia no local.

**Quadro 7 – Naturalidade, tempo de moradia e procedência dos *vendedores de árvores*, assentados no PAE Limoeiro, signatários do Termo de Acordo 001/2003**

<b>Vendedor de árvores</b>	<b>Naturalidade</b>	<b>Procedência</b>	<b>Tempo de moradia/ano</b>
Vendedor 1	Plácido de Castro	Plácido de Castro	08
Vendedor 2	Feijó	Rio Branco	11
Vendedor 3	Boca do Acre	Rio Branco	06
Vendedor 4	Rio Branco	Sena Madureira	30
Vendedor 5	FEA	-	46
Vendedor 6	Feijó	Rio Branco	18

Fonte: Elaborado pela autora (2008)

Os *vendedores de árvores* habitam o local numa média de 20 anos. Sendo que apenas dois chegaram ao local a menos que 10 anos. Quanto à condição de posse da terra, também a maioria dos entrevistados, afirmam ser assentados pelo INCRA, e que na área não há conflito pela terra. A área das colocações varia entre 300 e 900 ha. A maioria não possui nenhuma outra propriedade, já que apenas um vendedor afirmou ter um terreno em Rio Branco.

As famílias dos *vendedores de árvores* são constituídas pelo casal e, em média, quatro filhos, sendo todos moradores da colocação e na maioria das vezes na mesma casa. As casas em que moram foram construídas pela FUNTAC na época da exploração de madeira, como forma, também de recompensa pela extração das árvores de suas colocações.

### **3.3.4.2 – Os *Vendedores de árvores* e a certificação florestal da FEA**

#### ***O morador sabe o que é manejo florestal?***

Conforme Esteves et al. (2004), as atividades econômicas realizadas pelos moradores da Floresta Estadual do Antimary resultam de uma combinação de extrativismo de borracha e castanha, agricultura, caça e pesca e da criação de animais. O roçado representa o maior percentual na composição da renda do morador. Existe um processo de mudança da categoria de seringueiro para agricultor.

Dos seis *vendedores de árvores*, uma metade se apresenta como seringueiros e a outra metade como colonos. O que demonstra que suas relações com a floresta e com a forma como utilizam a terra não mudou com a implantação do manejo em suas colocações. Nenhum *vendedor de árvores* identifica na floresta outras possibilidades de utilização, nem mesmo a exploração de madeira.

Ficou explícito durante as conversas com os *vendedores de árvores*, durante a pesquisa de campo que, o manejo florestal adotado não ocasionou nenhuma mudança significativa nas atividades econômicas realizadas na região. Tudo segue com a mesma dinâmica. Para garantir a renda da família, o *vendedor de árvores*, continua extraindo seringa, colhendo castanha, plantando roçado para comercializar o excedente e criando gado. Ressalte-se que o número de cabeças de gado aumentou com a renda extra, oriunda da venda das árvores.

Na fala deles o manejo “foi o que aconteceu em 2003. Já passou”. Essa idéia que “já passou” está mais que evidente no PAE Limoeiro. Não se vê naquele local nenhum vestígio de que o manejo florestal faz parte de um plano em execução. Para a comunidade o manejo acabou, quando acabou a exploração de madeira em 2003.

Não se observa nenhum foco de discussão sobre os princípios e os resultados do manejo. Segundo relato de um professor, de uma das escolas da FEA, o tema manejo florestal não está incluído no conteúdo programático a ser repassado para os alunos e assim sendo, não se fala nesse assunto na escola. As escolas têm como alunos, crianças e jovens, filhos dos assentados.

As mulheres e os filhos dos *vendedores de árvores*, com rara exceção, se dão conta de que as colocações em que habitam fazem parte de um plano de manejo florestal sustentável, cuja definição oficial é:

Administração da floresta para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se cumulativa e alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras, de múltiplos produtos e subprodutos não madeireiros, bem como a utilização de outros bens e serviços de natureza florestal. (LEI N° 11.284/2006-Art. 3°. Item VI).

Para Sabogal et al. (2006, p.11) “Manejo florestal é um tipo de exploração de madeira que aplica atividades de planejamento a fim de assegurar a manutenção da floresta para um outro ciclo”.

Nesse contexto, duas perguntas do formulário aplicado aos vendedores de árvores, foram responsáveis, pela discussão da autora sobre a percepção dos vendedores de árvores sobre os impactos da certificação na FEA:

- A primeira: “O morador sabe o que é manejo florestal?”
- A segunda: “O morador sabe que a Floresta Estadual do Antimary é certificada?”

A totalidade *vendedores de árvores* afirma saber o que é manejo florestal, e que tiveram conhecimento sobre o tema, na ocasião da exploração de madeira em suas colocações, através do Governo do Acre, citando a FUNTAC como interlocutora. Entretanto, ao responderem a pergunta “o que significa manejo?” estes *vendedores de árvores* manifestaram-se com as seguintes afirmativas: “é a exploração de madeira”; “é a autorização para derrubar mais”; “é tirar as árvores escolhidas, que podem ser abatidas”; “é reflorestar”; “é tirar a madeira sem prejudicar a outra, nem os igarapés”; “foi o que aconteceu em 2003, já acabou”.

Nota-se, que não existe consenso sobre a definição de manejo, entre os *vendedores de árvores*. Está evidente a tendência dos *vendedores* em relacionar manejo florestal exclusivamente ao período da exploração madeireira, visto que afirmam que o manejo florestal já aconteceu em suas colocações. Também os entrevistados demonstraram que relacionam manejo florestal à floresta no chão e não com a possibilidade de preservá-la, de mantê-la viva como garantia de melhores condições de vida.

É oportuno mencionar em outro estudo Lima et al. (2008) afirma que ao contrário dos *vendedores de árvores* a maioria dos comunitários dos EMCs, certificados no Acre, reconhecem a existência do plano de manejo e se declaram cientes de suas etapas.

Isso leva a crer que o envolvimento da comunidade no manejo, depende da modalidade do plano adotado. Verifica-se que, para o manejo comunitário é indispensável o conhecimento prévio da comunidade sobre manejo florestal. Essa exigência é justificada pelo fato da própria comunidade ser encarregada de executar várias das atividades do manejo florestal, inclusive na exploração.

Nesse sentido, é bom salientar ainda que, os comunitários dependem do retorno financeiro do plano de manejo para o incremento de suas rendas. Por sua vez, o fato dos vendedores de árvores não terem o conhecimento do conceito de manejo florestal, não implicou no impedimento da implantação de plano de manejo florestal, do tipo empresarial.

Por outro lado, no manejo florestal empresarial todas as atividades do manejo são realizadas pelas firmas. A extração das árvores no manejo florestal nas colocações do PAE Limoeiro foi uma atividade realizada pelos empregados das firmas contratadas para a exploração.

O manejo florestal, tanto o comunitário, como o empresarial, prevê a utilização de técnicas na exploração de madeiras, que levam em consideração as seguintes informações: número de árvores a retirar por hectare; designação das espécies a serem extraídas; percentagem por espécie; volume total por hectare; marcação das árvores matrizes e limite de diâmetro por espécie.

De acordo com Acre (2005a, s.n. )

O manejo dos produtos madeireiros tem como objetivo principal repassar técnicas de exploração, baixo e normas adequadas de manejo florestal. Estes produtos de origem madeireira e seu adequado manejo terão importância fundamental para o aumento da renda familiar das populações da floresta e **enriquecerão seus conceitos de manutenção da mesma.** (grifo nosso)

Sendo assim, é importante mencionar que, a maioria dos *vendedores de árvores* declara estar ciente de que a maneira como a madeira é derrubada no manejo evita danos à floresta. Sobre o evento da derrubada surgiram ainda comentários do tipo: “os trabalhadores ganham por árvore derrubada”; “as árvores não quebram as outras”, “mesmo com treinamento, atingiram muitas árvores”.

Com esses relatos os vendedores de árvores mostram que não têm conhecimento das técnicas empregadas na ocasião da extração das árvores. Essa constatação é justificada quando a totalidade dos vendedores de árvores assegura que nunca participaram de treinamentos e que também não acompanharam a extração das árvores, realizada pelos empregados das firmas contratadas. Explicada quando esperada.

Cabe salientar que, segundo Acre (2005b), foram realizados vários treinamentos no PAE Limoeiro, cujo público alvo consistia em: empregados das firmas responsáveis pela exploração madeireira, técnicos da FUNTAC e da SEF e de trabalhadores comunitários.

Os treinamentos foram aplicados com o objetivo de capacitar público alvo em operações de Exploração de Impacto Reduzido (EIR), atividade prevista para a etapa de abate. Foram treinamentos intensivos e contemplaram os seguintes temas: Segurança no trabalho; operação e manutenção de motosserras; seleção e marcação de indivíduos a abater; abate direcionado e tratamento de árvores selecionadas; gerenciamento em

manejo florestal; operação e manutenção de máquinas pesadas; técnicas de corte de árvores, aplicadas em área de manejo florestal de impacto reduzido e manutenção de motosserra; primeiros socorros aplicados à área de manejo florestal e avaliação de impacto ambiental (ACRE, 2005b).

A não inclusão dos *vendedores de árvores* nos treinamentos realizados pela PROMATEC tem motivo óbvio: nenhum manteve vínculo empregatício com as firmas contratadas para a exploração de madeira e nem com o Governo como trabalhador comunitário. Quanto ao fato de que a extração de madeira não ter sido acompanhada pelos *vendedores de árvores*, pode-se relacionar com a falta de interesse deles, motivada pelo desconhecimento da importância do manejo para a floresta e para a sua vida.

A partir destes depoimentos é possível argumentar que, o vendedor de árvores não foi suficientemente conscientizado sobre a importância do manejo e sobre quais as consequências negativas para a floresta, poderiam advir de extração de madeira sem a utilização das técnicas recomendadas no manejo florestal. Para os *vendedores de árvores* acompanhar a exploração madeireira seria apenas um desvio de suas outras atividades rotineiras.

É importante registrar que mesmo afirmando não terem acompanhado a exploração de madeira em suas colocações, fez parte de comentário de um dos vendedores que “derrubaram seringueiras”. Nesse sentido, Acre (2005b) esclarece que no monitoramento da exploração florestal para a safra 2004, foram avaliados quesitos relacionados aos impactos produzidos pela queda de árvores, pela abertura de caminhos, pela construção dos pátios florestais e transporte de toras, cujo resultado apontou para um nível de impacto muito baixo, o equivalente a um dano de apenas 1% à área de manejo.

É oportuno, entretanto ressaltar que, tal percentual deve ser questionado, considerando que o mesmo é muito inferior aos percentuais verificados na maioria das experiências de manejo florestal.

Com o objetivo de detalhar como ocorreu a participação do vendedor de árvores no manejo florestal da FEA, foi apresentada a eles uma lista de opções.

O Quadro 8 apresenta a declaração dos vendedores de árvores sobre como se deu suas participações no manejo.

**Quadro 8: Participação do vendedor de árvores na implantação do manejo florestal na FEA**

Vendedor de árvores	Inventário	Demarcação da área	Venda de árvores	Extração da madeira
Vendedor 1	Não	Não	Sim	Não
Vendedor 2	Não	Não	Sim	Não
Vendedor 3	Não	Não	Sim	Não
Vendedor 4	Sim	Não	Sim	Não
Vendedor 5	Não	Não	Sim	Não
Vendedor 6	Não	Sim	Sim	Não

Fonte: elaborado pela autora (2008)

Fica evidenciado no o Quadro 8, que a participação dos *vendedores de árvores* no manejo florestal adotado na FEA, limitou-se quase que exclusivamente à venda das árvores. Nota-se que, enquanto a totalidade dos *vendedores* declara sua participação no manejo, através da venda de árvores, apenas dois vendedores (33,3%) afirmam ter participado de outras atividades. Um diz ter participado na etapa do inventário e outro diz ter participado da demarcação da área a ser explorada em sua colocação.

Consta na lista de pré-condições para a certificação da FEA, que o Governo deveria apresentar um procedimento padrão para garantir a participação da comunidade no manejo, incluindo, no mínimo: definição das áreas das colocações dentro das áreas de manejo, definição das áreas para roçado, seleção de árvores de corte e construção de estradas.

Com relação à definição das áreas das colocações, segundo Acre (2005c) o Governo apresentou para a certificadora a Cláusula segunda – das obrigações – do Termo de Acordo 001/2003, que diz:

Os seringueiros que tiverem suas colocações coincidindo com os talhões de exploração ficam obrigados a informar à FUNTAC os respectivos limites de suas áreas, sob pena de em não o fazendo ficarem prejudicados no pagamento das árvores extraídas de suas áreas.

Os fatos de todos *os vendedores de árvores* terem assinado o Termo de Acordo 001/2003, induz ao julgamento de que não foram verdadeiros ao responder as perguntas sobre a participação no manejo e literalmente a essa: “o morador sabe a quantidade de madeira que foi explorada da sua área?” Que todos responderam não.

Entretanto, as respostas dos *vendedores de árvores* são acompanhadas de evidências de que suas participações ocorreram sem o devido entendimento do contexto. Inclusive a própria transação comercial (compra e venda de madeira), em que houve a participação direta dos vendedores de árvore, restou dúvida para eles.

Deve ter contribuído para a falta de entendimento na transação comercial, a circunstância em que ocorreu a venda. O vendedor de árvores recebeu por algo que não sabia o verdadeiro valor e nem a quantidade. Um exemplo disso consta na Ata de reunião realizada entre os moradores do PAE Limoeiro e a SEF, em 15 de julho de 2005, conforme trechos abaixo:

Manoel Arruda alegou também que foi prejuízo principalmente no que diz respeito ao mapeamento de sua área, a qual questiona o não mapeamento por completo de suas estradas de seringa a qual foram retiradas algumas árvores que o mesmo questiona que estavam localizadas dentro do perímetro de sua área (...) Em seguida o Senhor José Pedro questionou também o número total de árvores que foram extraídas de sua área, alegando ter recebido somente o pagamento referente a 11 árvores, disse também que o mapeamento de sua área foi feito de forma errada, não sendo, portanto mapeadas todas as árvores presentes dentro de sua área. No entanto Gabriel mostrou o documento para o Senhor José Pedro o qual demonstrava que o mesmo havia recebido o pagamento de um total de 50 árvores. Os moradores também questionaram o motivo do não pagamento das árvores exploradas no ano de 2004, e que durante o processo de exploração do corrente ano houve algumas falhas (ACRE, 2005d).

Entretanto, a venda existiu e todos, disseram ter recebido como pagamento da extração de madeira em suas áreas, por intermédio da FUNTAC, montantes que variaram de R\$ 5.500,00 até R\$ 18.000,00.

A Tabela 8 mostra o valor declarado como recebido, por cada *vendedor de árvores*, signatário do Termo de Acordo 001/2003001, pela extração de madeira em suas colocações.

**Tabela 8 – Valor declarado por vendedores de árvores, pela extração de madeira em suas colocações.**

<b>Vendedor de árvores</b>	<b>Valor recebido/R\$</b>
Vendedor 1	9.200,00
Vendedor 2	5.500,00
Vendedor 3	8.000,00
Vendedor 4	18.000,00
Vendedor 5	9.000,00
Vendedor 6	18.000,00

Fonte: Elaborado pela autora (2008)

É importante ressaltar, que nenhum *vendedor de árvores*, ao ser perguntado pelo valor recebido como pagamento pelas árvores, aparentou insatisfação. E nem tão pouco alguma empolgação. O último ponto tratado nas entrevistas sobre a percepção dos *vendedores de árvores* sobre o manejo florestal da FEA foi referente ao emprego dos recursos recebidos pela venda das árvores.

Em resposta a esse quesito, a maioria deles (83,3%) declarou ter comprado gado, entre outras coisas. O quadro 9 mostra, o emprego dado ao montante recebido por cada *vendedor de árvores*, signatário do termo de Acordo 001/2003, como pagamento pela exploração de madeira em suas áreas.

**Quadro 9 – Declaração, por vendedores de árvores, sobre o emprego dos recursos da venda de madeira.**

<b>Vendedor de árvores</b>	<b>Emprego dos recursos da venda de árvores</b>
Vendedor 1	Gado Fusca
Vendedor 2	Necessidades básicas
Vendedor 3	Gado Moto-serra Motor de luz
Vendedor 4	Gado Poupança Necessidades básicas
Vendedor 5	Gado Necessidades básicas
Vendedor 6	Gado Necessidades básicas

Fonte: elaborado pela autora (2008)

Verifica-se que os recursos da venda de árvores foram empregados para suprimir as necessidades básicas prementes e ainda sobrou um excedente. A maioria dos *vendedores de árvores* (83,3%) destinou parte desse excedente para a compra de gado, sendo que um vendedor aplicou uma quantia na poupança e um outro comprou um carro.

Nota-se que o emprego do excedente não está relacionado a investimentos voltados para a sustentabilidade da floresta. A compra de gado é um exemplo disso. A pecuária é uma atividade não prevista para acontecer nos PAEs e nem em área de manejo florestal. De fato, na fala dos *vendedores de árvores*, o que resta hoje do excedente dos recursos recebidos na ocasião da venda de árvores é o “seu gado”.

Lima et al.(2008) também faz um estudo do emprego dos recursos da venda de madeira, por parte dos comunitários dos EMCs certificados no Acre, e o resultado está na Tabela 9.

**Tabela 9 – Declaração, por comunitários certificados, sobre o emprego dos recursos da venda de madeira**

<b>Atividades em que são empregados os recursos obtidos com a venda de madeira</b>	<b>Porcentagem dos comunitários certificados</b>
Alimentação	31%
Pagamento de dívidas	24%
Necessidades básicas	13%
Estrutura	9%
Eletrodomésticos	7%
Gado	5%
Outros	7%
Moradia	4%

Fonte: LIMA et al. (2008)

Se comparar o Quadro 9 com a Tabela 9 identifica-se coincidências no emprego dos recursos obtidos pela venda de madeira nas necessidades básicas, no gado. Segundo IMAFLORA (2008), os investimentos dos recursos, pela maioria dos comunitários, na aquisição de bens de consumo básicos e no atendimento de necessidades básicas foram reflexos do baixo retorno que a atividade de manejo florestal proporcionou, não sobrando recursos para investimentos.

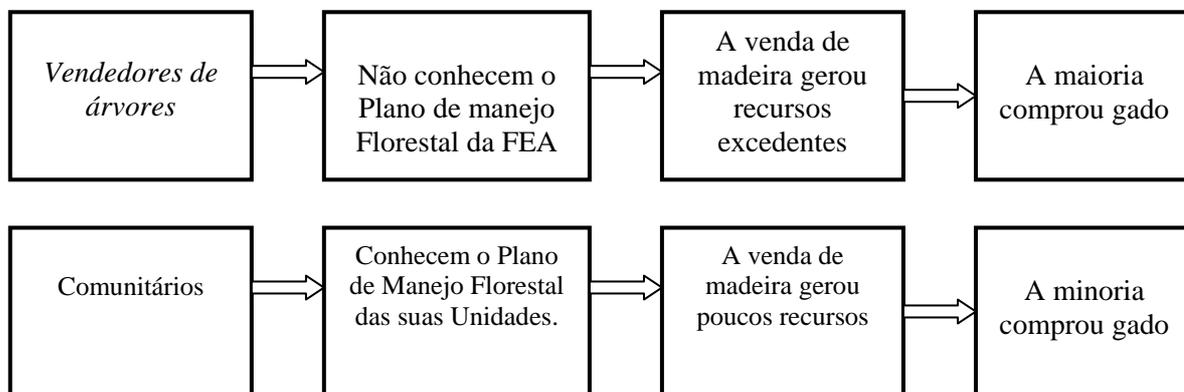
Entretanto, considera-se precipitado quando Lima et al. (2008) afirma que os dados constantes na Tabela 9, contraria a teoria de que o manejo florestal comunitário incentivaria a compra de gado, dado que apenas uma pequena parcela declarou investir seus recursos nessa atividade.

Ora, pode-se também argumentar que, o pouco investimento na compra de gado, foi motivado pelo baixo retorno da atividade de manejo florestal, naquela ocasião, coincidente com a existência de necessidades básicas premente. Nesse sentido, cabe observar que a maioria dos *vendedores de árvores*, empregou o excedente de dos recursos recebidos em pagamento pela venda de árvore em gado.

Dessa forma, mesmo que o material utilizado nesse estudo não seja o suficiente para afirmar qual o exato motivo que leva os assentados, em uma área com manejo florestal, a comprarem gado com os recurso da venda de madeira, o Organograma 2

reúne, para evidência e comparação, dados obtidos das declarações dos vendedores de árvores, para este estudo e dos comunitários de EMCs certificados, para o estudo de Lima et al.(2008).

### Organograma 2 – O manejo e o gado



Fonte: Adaptada pela autora (2008)

### *O morador sabe que a Floresta Estadual do Antimary é certificada?*

Com essa segunda pergunta, pretende-se completar a discussão sobre a percepção do vendedor de árvores sobre os impactos trazidos para a comunidade com a certificação florestal na FEA. Os quesitos sobre o tema certificação florestais constantes no formulário (ANEXO I), a exemplo do que ocorreu com o tema manejo florestal, investiga desde o conceito, até a participação do vendedor de árvores no processo de certificação da FEA.

Entretanto, ao introduzir o tema certificação florestal na entrevista, constatou-se que a maioria das perguntas formuladas para serem aplicadas estavam, incontestavelmente, prejudicadas. A expressão “certificação florestal” não é de conhecimento dos *vendedores de árvores*. A totalidade deles respondeu não saber “o que é certificação florestal” e nem que “a Floresta Estadual do Antimary é certificada”.

Essa constatação que a princípio parece ser assustadora passa ser compreensiva por vários aspectos. No manejo florestal do tipo empresarial, não está previsto a

existência de população na área. O que esse modelo considera como comunidade, são os moradores do entorno das áreas de manejo florestal, que se constituem basicamente dos trabalhadores das firmas.

O manejo florestal na FEA foi implantado sem o envolvimento dos *vendedores de árvores*, exceto na venda das árvores extraídas de suas colocações. Como o processo de certificação florestal não envolveu novas transações comerciais (venda de árvores), não houve necessidade de nenhum o envolvimento direto do vendedor com a certificação.

É importante mencionar que, com relação às pré-condições para a certificação florestal (vide quadro 6), especialmente as que se referiam aos *vendedores de árvores*, foram justificadas pelo governo com a apresentação de documentos, nos quais ele as relatava como sanadas.

Isto posto, verifica-se que os *vendedores de árvores* não identificam nenhum impacto causado pela certificação na FEA, especificamente na comunidade do PAE Limoeiro. Cabe nesse contexto, citar outros dois trabalhos, anteriores a este, que pesquisaram a percepção de outros atores sobre os benefícios da certificação florestal.

O primeiro deles trata de um estudo de caso em uma empresa florestal certificada, no Estado de Minas Gerais. Castrol (2003, s.n), quis saber de que forma a certificação da empresa mudou a vida dos trabalhadores dela e concluiu:

Os trabalhadores não relacionam as mudanças ocorridas à adoção da certificação florestal, não creditando a ela as melhorias obtidas. Parece haver um consenso entre os funcionários de que a certificação é algo bom, mas não os beneficia diretamente. Dessa forma, é visível que as premissas sociais da certificação florestal são seguidas pela empresa, mas que sua força, como agente de mudança na vida dos trabalhadores, ainda é bastante reduzida.

O outro estudo, apresentado em Lima et al. (2008) pesquisou sobre os impactos da certificação florestal nas comunidades agroextrativistas do Acre. Esse estudo, por sua vez, considerou reduzido o impacto gerado pela certificação nas comunidades extrativistas foi reduzido. Segundo esse estudo, as instituições presentes nas comunidades implantavam, simultaneamente, políticas públicas com atividades análogas as da certificação.

Entretanto foram identificadas mudanças na comunidade na relação com o meio ambiente. Existe uma preocupação com o destino do lixo e do esgoto; proteção à caça

e aumentou o grau de denúncias ambientais. Do ponto de vista financeiro, os comunitários demonstraram descontentamento quanto à comercialização e o retorno financeiro. Eles afirmam que existe uma melhor aceitação para a madeira certificada, mas não existe um melhor preço.

Finalmente, após conhecer a percepção dos *vendedores de árvores* sobre a certificação florestal na FEA, constata-se que eles não percebem nenhum impacto provocado pela certificação da Floresta Estadual do Antimary. Entretanto, apoiado na pesquisa de campo, esse trabalho verificou que os *vendedores* foram beneficiados com a certificação, nos seguintes aspectos:

i) foram remunerados pela extração de árvores em suas colocações, sem que para isso tivesse custo algum (nem com equipamentos e nem com a busca de mercado para a madeira);

ii) o Governo construiu ramais, para o transporte das toras, o que serviu para o escoamento da produção do roçado e da castanha;

iii) O Governo realizou na ocasião da exploração madeireira na FEA, campanhas de saúde (vacinas, dentistas).

Todavia, é importante reforçar que os *vendedores de árvores* reconhecem esses itens listados acima como benefícios que ocorreram a partir de 2003, mas, eles não relacionam esses benefícios à certificação florestal. Para eles foram ações do Governo, como cumprimento de suas atribuições, simplesmente.

## CONCLUSÃO

Este estudo teve como objetivo evidenciar a percepção das comunidades das florestas públicas, sobre os impactos da certificação florestal. Busca confirmar na experiência da Floresta Estadual do Antimary (FEA) a hipótese que, os habitantes da floresta percebem como positivos os impactos advindos da certificação concedida pelo Forest Stewardship Council (FSC). Assim, como resultado, esse estudo permitiu revelar que:

O manejo florestal FEA é inédito, pois se trata manejo do tipo empresarial executado em floresta pública com população.

Ao implantar o manejo do tipo empresarial na FEA, cuja área é habitada por pessoas, o Governo da Floresta criou um novo elemento entre as populações tradicionais: *os vendedores de árvores*.

Os *vendedores de árvores* são os habitantes da FEA, que receberam pagamento por árvores extraídas de suas colocações, na ocasião do manejo florestal executado por firmas.

Os *vendedores de árvores* não sabem que a FEA é certificada e, por conseguinte, não percebem como positivos os impactos da certificação florestal.

Os *vendedores de árvores* são desprovidos do conceito de sustentabilidade.

Baseado na experiência da FEA este estudo não recomenda a aplicação de manejo florestal, na modalidade empresarial em floresta pública com população.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACRE. **Decreto nº. 13.321 de 01 de dezembro de 2005**. Altera e acresce dispositivos ao Decreto 046 de 07 de fevereiro de 1997, que cria a Floresta Estadual do Antimary.

ACRE. **Decreto nº. 046, de 07 de fevereiro de 1997**, publicado no DOE de 12 de fevereiro de 1997. Cria a Floresta Estadual do Antimary.

ACRE. **Lei nº. 1.426, de 27 de dezembro de 2001**. Dispõe sobre a preservação e conservação das florestas do Estado, institui o Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas, cria o Conselho Florestal Estadual de Floresta e dá outras providências.

ACRE (2003). Secretaria de Estado da Floresta. **Floresta Estadual do Antimary – Safra 2003**.

ACRE (2004) – Secretaria de Estado da Floresta. **Floresta Estadual do Antimary – Plano Operacional e Bases Estratégicas**.

ACRE (2005a). Secretaria de Estado da Floresta. **Plano de Manejo Florestal Sustentável da Floresta Estadual do Antimary**.

ACRE (2005b). Secretaria de Estado da Floresta. **Relatório de Cumprimento das Pré-condições da Floresta Estadual do Antimary - FEA**

ACRE (2005c). Secretaria de Estado da Floresta. **Políticas de relações comunitárias análises críticas e diretrizes**.

ACRE (2005d). Secretaria de Estado da Floresta. **Floresta Estadual do Antimary – Safra 2004**.

ACRE (2006) - ACRE. Instituto do Meio Ambiente do Acre. **Mapa de gestão territorial do Estado do Acre – Documento referencial**. Rio Branco-Acre, 2006. Disponível em [http://www.seiam.ac.gov.br/files/Revista\\_IMAC.pdf](http://www.seiam.ac.gov.br/files/Revista_IMAC.pdf). acesso em 30.08.2008

ALVES, R. R. **Certificação florestal em plantações comerciais pelo sistema FCS**/por Ricardo Ribeiro Alves et al. Disponível em <http://www.cori.unicamp.br/CT2006/trabalhos/CERTIFICACaO%20FLORESTAL%20EM%20PLANTAcOES%20COMERCIAIS%20PELO%20SISTEMA%20FSC.doc> acesso em julho 2007.

AMARAL NETO, M e CARNEIRO, M. **Certificação florestal: como aumentar a participação dos movimentos sociais e diminuir os impactos nas comunidades**. disponível em <[http://www.iieb.org.br/arquivos/artigo\\_certificacao\\_florestal.pdf](http://www.iieb.org.br/arquivos/artigo_certificacao_florestal.pdf)> Acesso em maio 2008.

AMARAL, P. Manejo florestal comunitário – **Processos e aprendizagens na Amazônia brasileira e na América Latina**/ por Paulo Amaral e Manuel Amaral Neto – Belém. IEB:IMAZON, 2005. Disponível em <[http://www.anppas.org.br/encontro\\_anual/encontro3/arquivos/TA69-06032006-022244.DOC](http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro3/arquivos/TA69-06032006-022244.DOC)>. Acesso em julho 2007.

AZEVEDO, T. R. de e TOCANTINS, M. A. C. **Instrumentos econômicos da nova proposta para a gestão de florestas públicas no Brasil** – 2006. Disponível em <[http://www.unifap.br/ppgbio\\_2007/azevedo.pdf](http://www.unifap.br/ppgbio_2007/azevedo.pdf)>. Acesso em dezembro 2007.

BIRD (2008) **Global Monitoring Report 2008**. disponível em <[http://siteresources.worldbank.org/INTGLOMONREP2008/Resources/4737994-1207342962709/8944\\_Web\\_PDF.pdf](http://siteresources.worldbank.org/INTGLOMONREP2008/Resources/4737994-1207342962709/8944_Web_PDF.pdf)> Acesso em maio 2008.

BRASIL. **Decreto nº. 6.063, de 20 de março de 2007**. Regulamenta, no âmbito federal, dispositivos da Lei nº. 11.284, de 2 de março de 2006.

BRASIL. **Lei 11.284 de 02 de março de 2006**. Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável e dá outras providências.

BRASIL (2007) - Ministério do Meio Ambiente-MMA – **Gestão de Florestas Públicas – Relatório 2006**.

CASTROL, P. **Impacto da certificação florestal nas condições de trabalho no complexo florestal**. 2003. 74 p. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) Universidade Federal de São Carlos. Disponível:<[http://www.bdtd.ufscar.tde\\_arquivos/1/TDE-2004-07-05T07:55:582-140/publico/DissAPC.pdf](http://www.bdtd.ufscar.tde_arquivos/1/TDE-2004-07-05T07:55:582-140/publico/DissAPC.pdf)>. Acesso em julho 2007.

CAVALCANTI, F J de B. Manual de Manejo Florestal de Uso Múltiplo. **A Reserva Extrativista que Conquistamos**/ por Francisco José de Barros Cavalcanti, Ecio Rodrigues e Luiz Augusto Mesquita. Brasília 2003. v.1, 98p.

CLEMENT, C R; HIGUCHI, N. **A floresta amazônica e o futuro do Brasil**. Cienc. Cult., jul./set. São Paulo. 2006, vol.58, nº.3, p.44-49. ISSN 0009-6725. Disponível em <<http://cienciaecultura.bvs.br>>. Acesso em janeiro 2008.

CUNHA H C; COELHO M C N. **Política e Gestão Ambiental** – In: A questão ambiental. Diferentes abordagens – Organizadores: sandra baptista da Cunha e Antônio José Teixeira Gerra. 3ª ed. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil. 2007.

DRIGO, I. G. **Certificação do manejo florestal comunitário na Amazônia: Quem adere e por quê? Estudo de caso de duas experiências no Estado do Acre**. 2005. 105 p. Dissertação (Mestrado em Ciência Ambiental) Universidade de São Paulo (USP). Disponível em: <[www.econ.fea.usp.br/desenvolvimento\\_territorial/gestao/dissertacao\\_DRIGO.pdf](http://www.econ.fea.usp.br/desenvolvimento_territorial/gestao/dissertacao_DRIGO.pdf)>. Acesso em setembro 2007.

ESTEVEES, B. M. G. **Estudo Socioeconômico – Floresta Estadual do Antimary**/ por: Benedita Maria Gomes Esteves, Gerson Rodrigues de Albuquerque, Nilda Maria Gones

Esteves, Ormifran Pessoa Cavalcante, Paulo Roberto Nunes Ferreira e Kelvinha de Araújo Lima. IN: Manejo Florestal Sustentável na Amazônia Brasileira – Floresta Estadual do Antimary. Rio Branco. 2004.

FEARNSIDE, P. M. **Desmatamento na Amazônia Brasileira: história, índices e conseqüências**. IN: MEGADIVERSIDADE. Volume 1. Nº. 1. Julho 2005. Disponível em < [http://www.conservation.org.br/publicacoes/megadiversidade/16\\_Fearnside.pdf](http://www.conservation.org.br/publicacoes/megadiversidade/16_Fearnside.pdf)> Acesso em junho 2008.

FREITAS, A G e CAFFER, M. M. **O papel do certificador na certificação florestal**. In: Cadernos da Reserva da biosfera da Mata Atlântica: Série Políticas Públicas. Caderno 23. Organizadora: Luciana Lopes Simões. São Paulo. 2003. Disponível: < [http://www.rbma.org.br/rbma/pdf/Caderno\\_23.pdf](http://www.rbma.org.br/rbma/pdf/Caderno_23.pdf)>. Acesso em fevereiro 2008.

FSC-Brasil(Forest Stewardship Council- Conselho de Manejo Florestal) disponível em [www.fsc.org.br](http://www.fsc.org.br), acesso em nov. 2007

FSC - (Forest Stewardship Council-Conselho de Manejo Florestal) disponível em [www.fsc.org](http://www.fsc.org), acesso em nov. 2007.

GODOY, A. M. G – **A gestão sustentável e a concessão de florestas públicas**. In: Revista Economia Contemporânea. Rio de Janeiro set/dez 2006. p. 631-654. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/rec/v10n3/07.pdf>>. Acesso em março 2008.

IMAFLORA(2004). **Comunicado Público – Avaliação de Certificação do Manejo da Floresta Estadual do Antimary**. Disponível em <<http://www.rainforest-alliance.org/programs/forestry/smartwood/documents/AntimaryFMstakenotif04.pdf>>. Acesso em julho 2007.

IMAFLORA(2005). **Resumo Público da Certificação FSC da Floresta Estadual do Antimary**. Disponível em: <[www.rainforest-alliance.org/programs/forestry/smartwood/documents/AntimaryFMstakenotif04.pdf](http://www.rainforest-alliance.org/programs/forestry/smartwood/documents/AntimaryFMstakenotif04.pdf)> Acesso em julho 2007.

JUVENAL, T. L. e MATOS, R. L. G. – **O setor florestal no Brasil e a importância do reflorestamento**. BNDES Setorial, Rio de Janeiro, n16, p-3-30, set 2002. Disponível em < <http://www.bndes.gov.br/conhecimento/bnset/set1601.pdf>>. Acesso em novembro 2007.

LEITE, M. C. S. **A importância da certificação florestal para o comércio exterior**. 2007. 32 p. Monografia (Especialização em Gestão de Agronegócio) Universidade UNIPÓS – União para o desenvolvimento da pós-graduação. UNIC. Disponível em <http://www.ipef.br/servicos/teses/arquivos/leite,mcs.pdf>. Acesso em setembro de 2007.

LIMA, A. B. de L. **Impactos da certificação florestal FSC em comunidades agroextrativistas do Acre**/por Ana Carolina B. de Lima, André Luiz Novaes Keppe, Marcelo Correa Alves, Rodrigo Fernando Maule e Gerd Sparouek. Piracicaba. IMAFLORA, 2008. Disponível em < [http://www.imaflora.org/arquivos/comunidades\\_POR3.pdf](http://www.imaflora.org/arquivos/comunidades_POR3.pdf)>. Acesso em agosto 2008.

LINO, C.F. **Certificação Florestal**. In: Cadernos da Reserva da biosfera da Mata Atlântica: Série Políticas Públicas. Caderno 23. Organizadora: Luciana Lopes Simões. São Paulo. 2003. Disponível: <  
[http://www.rbma.org.br/rbma/pdf/Caderno\\_23.pdf](http://www.rbma.org.br/rbma/pdf/Caderno_23.pdf)>. Acesso em fevereiro 2008.

MACIEL, R. C. G. **Certificação Ambiental – Uma estratégia para a conservação da Floresta Amazônica**. 2007. 189 p. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) Universidade Estadual de Campinas(UNICAMP). Disponível em <  
[http://biblioteca.universia.net/html\\_bura/verColeccion/params/id/1201.html](http://biblioteca.universia.net/html_bura/verColeccion/params/id/1201.html)> Acesso em fevereiro 2008.

MAY, P. H e VEIGA NETO, F. C. da. **Barreiras à certificação florestal na Amazônia brasileira – A importância dos custos – 2000 – Relatório Final (Projeto Pró-Natura/IIED/GTZ**. Disponível:  
[www.cecoeco.catic.ac.cr/descargas/cf\\_Barreiras\\_certificacaoflorestal.pdf](http://www.cecoeco.catic.ac.cr/descargas/cf_Barreiras_certificacaoflorestal.pdf) Acesso em julho 2007.

MAY, P. H. **Certificação Florestal: Ferramenta para múltiplas soluções**. Revista A Floresta no Brasil. Valorização comercial e ambiental. Disponível:  
<http://www.amazonia.org.br/arquivos/58372.doc> . Acesso em outubro 2008.

PAULA, E. A. de. **O conto da Floresta Pública e o Canto da Sereia: Lei 11.284/2006**. In: Conflitos no campo Brasil 2005. Coordenação: Antonio Canuto, Cássia Regina da Silva e José Batista Gonçalves Afonso. CPT Nacional Brasil. Goiânia. 2006.

PDS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – Contrato BID 1399/OC-BR – [www.ac.gov.br/contratobid/oprograma/index.html](http://www.ac.gov.br/contratobid/oprograma/index.html) - acesso 18.04.2008

SABOGAL, C – **Manejo florestal empresarial na Amazônia brasileira – Restrições e oportunidade – relatório síntese**/por César Sabogal, Mauro Lentini, Beno Pokorny, J. Natalino M. Silva, Johan Zweede, Adalberto Veríssimo e Marco Boscolo. Belém: CIFOR, 2006. Disponível em <  
[http://www.cifor.cgiar.org/publications/pdf\\_files/Books/BSabogal0601.pdf](http://www.cifor.cgiar.org/publications/pdf_files/Books/BSabogal0601.pdf)> Acesso em junho 2008.

SILVA, F. B da. **O projeto de gestão de florestas públicas em breves notas e considerações**. Jus Naigandi, Teresina, ano 10, n. 968, 25 fev.2006. Disponível em <  
<http://jus2.uol.com.br?doutrina/texto.asp?id=8013>>. Acesso em: 14 jan. 2007.

SUITER FILHO, W. **A Certificação florestal e o FSC no Brasil**. In: Seminário Certificação Florestal e Movimentos Sociais na Amazônia, 1, 2002, Belém. Anais. Belém: GTNA; Fase Nacional; IMAZON, 2002. p. 7 – 9

SUITER FILHO, W. **O que é e como funciona o FSC** – In: Cadernos da Reserva da biosfera da Mata Atlântica: Série Políticas Públicas. Caderno 23. Organizadora: Luciana Lopes Simões. São Paulo. 2003. Disponível: <  
[http://www.rbma.org.br/rbma/pdf/Caderno\\_23.pdf](http://www.rbma.org.br/rbma/pdf/Caderno_23.pdf)> Acesso em maio 2008.

Termo de Acordo 001/2003 – Celebrado entre a Fundação de Tecnologia do Acre – FUNTAC, a Secretaria de Estado da Floresta – SEF e o Sr. Genaro Santos da Cruz e Outros.

VIANA, V. M. **História do FCS e perspectivas para a certificação florestal no Brasil - In: Cadernos da Reserva da biosfera da Mata Atlântica: Série Políticas Públicas.** Caderno 23. Organizadora: Luciana Lopes Simões. São Paulo. 2003. Disponível: < [http://www.rbma.org.br/rbma/pdf/Caderno\\_23.pdf](http://www.rbma.org.br/rbma/pdf/Caderno_23.pdf) >. Acesso em maio 2008.

VIANA, V.M. **A Certificação sócio-ambiental e o futuro do setor florestal no Brasil.** In: Simpósio do IPEF, 6, 1996, São Paulo. Anais...

YIN, R.K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos.** Porto Alegre: Editora Bookman, 2. ed. 2001. 205p.

ZHOURI, A – **O ativismo transnacional pela Amazônia: entre a ecologia política e o ambientalismo de resultados** – Revista Horizontes Antropológicos. Volume 12. nr 25. Porto Alegre jan/june. 2006. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/ha/v12n25/a08v1225.pdf>> Acesso em dezembro de 2007.

## ANEXO I

### QUESTIONÁRIO PARA OS MORADORES DA FEA

Este documento faz parte da pesquisa de campo para a elaboração da dissertação  
**CERTIFICAÇÃO FLORESTAL E OS VENDEDORES DE ÁRVORES – Um estudo**  
 da Floresta Estadual Antimary.

NOME ENTREVISTADO \_\_\_\_\_

Número de filhos: \_\_\_\_\_

Quantas pessoas moram na casa? \_\_\_\_\_

#### 1-ASPECTOS SOCIO-CULTURAIS

1.0-Local de nascimento \_\_\_\_\_

1.1-Local de procedência \_\_\_\_\_

1.2-Em caso de não nascido no Acre, há quanto tempo mora no estado? \_\_\_\_\_

1.3-Quanto tempo mora no local atual \_\_\_\_\_

1.4-É proprietário: ( ) Sim ou ( ) Posseiro ( ) Outros \_\_\_\_\_

1.5-Existe algum tipo de conflito pela terra: ( ) Sim ( ) Não

Qual: \_\_\_\_\_

1.6-Localização da área:

( ) PAE \_\_\_\_\_

( ) \_\_\_\_\_

1.7-Tamanho da área: \_\_\_\_\_ Ha

1.8-Qual a distância para  
 BR \_\_\_\_\_ Rio \_\_\_\_\_

1.9-Meio de transporte utilizado para chegar até a cidade

1.10 – Tem alguma propriedade na cidade?

( ) Não ( ) Sim Quem mora lá \_\_\_\_\_

#### 2. Percepção do Manejo e da Certificação

2.1 - O Morador sabe o que é Manejo Florestal?

( ) Não ( ) Sim

O que é \_\_\_\_\_

2.2 - Quem incentivou o morador a participar do manejo?

( ) Governo \_\_\_\_\_ ( ) Associação ( ) ONG ( ) Madeireira

2.3 - Como se deu a participação do morador no manejo realizado em sua área.

( ) no inventário ( ) na venda das árvores ( ) Outros \_\_\_\_\_

2.4 - Se houve pagamento pela exploração de madeira, na ocasião do manejo.

( ) Não ( ) Sim Valor \_\_\_\_\_

Destino do dinheiro ( ) Comprou gado

( ) Depositou em Banco

( ) Depositou em Banco na poupança

( ) Pagou dívida

( ) Investiu na área

2.5 - Quem efetuou o pagamento?

Governo \_\_\_\_\_  Associação  Madeireira  Cooperativa

2.6. Se o morador acompanhou a derrubada da madeira

Não  Sim

2.7 - Se o morador tem conhecimento de que a forma como a madeira é derrubada no manejo evita danos a floresta

Não  Sim Quais \_\_\_\_\_

2.8 - Se o morador sabe a quantidade de madeira que foi explorada da sua área.

Não  Sim Quanto? \_\_\_\_\_

2.9 - Se o morador teve algum treinamento sobre manejo florestal.

Não  Sim Conteúdo \_\_\_\_\_

2.10 - Se o morador já ouviu falar sobre certificação florestal (selo verde)

Não  Sim Quando? \_\_\_\_\_

Como:  Governo \_\_\_\_\_  Associação  Madeireira  ONG  Rádio

2.11 - Se o morador sabe se a Floresta Estadual do Antimary é certificada.

Não  Sim Quando soube? \_\_\_\_\_

Como:  Governo \_\_\_\_\_  Associação  Madeireira  ONG  Rádio

2.12 - Se a certificação florestal da FEA, trouxe algum benefício para a comunidade?

Não  Sim

Benefícios  Infra-estrutura  Educação  Saúde  Comercialização produtos  
 diminuição do desmatamento  Treinamentos  Renda  organização da comunidade

2.13- Se o morador teve algum benefício pessoal certificação florestal da FEA

Não  Sim

Quais:  renda  educação  Saúde  Participação na associação

2.14 - Se a certificação florestal melhorou a vida do morador.

Não  Sim

Porque. \_\_\_\_\_

2.15 - Se a comunidade conversa sobre as conseqüências da certificação florestal

Não  Sim Quais? \_\_\_\_\_

2.16 - Se a associação divulga os resultados da certificação para a comunidade

Não  Sim

2.17 - Se a família do morador sabe da certificação florestal da FEA.

Não  Sim

Quem:  Esposa  Filhos Idade \_\_\_\_\_

2.18 - Se o morador tem conhecimento se ainda vai haver manejo em sua área

Não  Sim Quando? \_\_\_\_\_

2.19 - Qual a expectativa do morador sobre a participação do manejo na sua renda a partir de agora?

Contribuirá com mais de 50%  Contribuirá entre 20 a 50%

Contribuirá até 20%  Não sabe  Não tem nenhuma expectativa

2.20 - Existe vantagem em comercializar madeira certificada?

Não  Sim Qual \_\_\_\_\_

2.21 – O morador vendeu madeira de 2005 até esta data?

Não  Sim

Para quem?  Madeireira \_\_\_\_\_  Associação  Cooperativa (

Não identificado

O preço da madeira aumentou?  Não  Sim

2.22 – A madeira que vende é certificada?

Não  Sim

## ANEXO II

Termo de Acordo que entre si celebram a Fundação de Tecnologia do Estado do Acre, Secretaria de Floresta e alguns membros da FEA abaixo assinados:

\* Fica acordado que em razão da exploração madeireira que ocorrerá face à implantação do Manejo Florestal na FEA, especificamente na área correspondente ao PAE Rômulo, visando o desenvolvimento sustentável da área, ~~será~~ será pago aos seringueiros que tiverem colocações coincidentes com os talhões de exploração licitados pelo Estado os seguintes valores:

- a.) GRUPO 01 = 30,00 por árvore
- b.) GRUPO 02 = 20,00 por árvore
- c.) GRUPO 03 = 15,00 por árvore

\* A FUNTE / SETAC compromete a pagar todas as árvores que forem abatidas <sup>durante a exploração</sup> independentemente, de serem transportadas aos respectivos seringueiros.

Rio Branco, 08/07/03

Genaro Santos da Cruz CPF 57.345.643-04  
RG 142.415

X. José de Paiva Barreto CPF 39.126.510-78 / RG 133.039

Fraqueza das etapas da conexão CPF 46.157.158-02 / RG 0243300

Yosé Candido de Freitas   
CPF 517877922-34  
RG. 0334742

### ANEXO III

#### **ATA DE REUNIÃO ENTRE OS MORADORES DO PAE – LIMOEIRO DA FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMARY – FEA E A SECRETARIA ESTADUAL DE FLORESTA – SEF.**

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e cinco, às dez horas da manhã, reuniram-se na Floresta Estadual do antimary – FEA, os representantes da Secretaria Estadual de Floresta – SEF; da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC; Associação Limoeiro localizada na Floresta Estadual do Antimary – FEA e o representante do Conselho Nacional dos Seringueiros – CNS. Registrou-se a presença dos comunitários da Associação Limoeiro (segue lista em anexo); Gabriel Naif Andrieli; Marcio Aurélio Dantas Ferreira ambos representantes da Secretaria Estadual de Floresta – SEF, Severina Souza do Nascimento - FUNTAC, bem como, o representante do Conselho Nacional dos Seringueiros o senhor João Maciel. O Engenheiro Florestal Gabriel Naif iniciou a reunião ressaltando que o objetivo deste encontro consistia em buscar juntamente com a comunidade soluções relacionadas principalmente a abertura de roçados dentro da FEA, bem como sobre a questão da localização de todas as estradas de seringa e os respectivos acordos relacionados a estas áreas, ressaltou também que se algum produtor ainda queira realizar atividades de broca dentro da sua área, que procure utilizar áreas de capoeira em vez de floresta. Gabriel citou como exemplo o Senhor “Cutia” o qual possui uma grande área de roçado dentro da área de manejo florestal, a qual em sua maior parte encontra-se em desuso, salientando que em Florestas Públicas atividades como estas não são permitidas, sendo, portanto os comunitários que realizarem tal atividade passíveis de punições de acordo com a lei que rege a utilização destas áreas. Logo em seguida os produtores questionaram o motivo desta reunião não ter sido realizada anteriormente mais ou menos no mês de maio e juntamente com técnicos do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, visto que nesta época (julho) grande parte dos moradores já havia realizado atividade de broca em sua área. Neste momento foi solicitada uma reunião e um estudo caso a caso com técnicos do IMAC para a elaboração de TACs (Termo de Ajuste de Conduta) junto a cada comunitário. Posteriormente a Senhora Chica alegou que foram retiradas de dentro da sua área 03 árvores (01 cerejeira e 02 cedro rosa) as quais não haviam sido pagas pela SEF, no entanto Gabriel lembrou a Senhora Chica que na época em que fora realizado o acordo comunitário a mesma não se encontrava morando na FEA, portanto não tendo direito a ser ressarcida com pagamento. O Senhor Manoel Arruda alegou também que foi prejuízo principalmente no que diz respeito ao mapeamento de sua área, a qual questiona o não mapeamento por completo de suas estradas de seringa a qual foram retiradas algumas árvores que o mesmo questiona que estavam localizadas dentro do perímetro de sua área, também cobrou a manutenção do ramal enfatizando que a manutenção do ramal só ocorria durante o processo de exploração. Em seguida o Senhor Jose Pedro questionou também o numero total de árvores que foram extraídas de sua área, alegando ter recebido somente o pagamento referente a 11 árvores, disse

também que o mapeamento de sua área foi feito de forma errada, não sendo, portanto mapeadas todas as árvores presentes dentro de sua área. No entanto Gabriel mostrou o documento para o Senhor Jose Pedro o qual demonstrava que o mesmo havia recebido o pagamento de um total de 50 árvores. Os moradores também questionaram o motivo do não pagamento das árvores exploradas no ano de 2004, e que durante o processo de exploração do corrente ano houveram algumas falhas. Posteriormente o Senhor João Maciel comentou sobre a necessidade da elaboração do Plano de Uso Comunitário, enfatizando que somente através da conclusão do Plano de Uso e com base nas Leis que regem o Plano é que a comunidade poderá de forma legal controlar todas as atividades ilícitas como, por exemplo, (desmate acima do limite Maximo permitido, pressão de caça etc.), e para que o Plano de certo devera haver a colaboração mútua entre todos que residem na FEA, ressaltando também que a prática de atividades ilegais dentro da FEA poderá vir a inviabilizar o manejo florestal e consequentemente os benefícios sociais advindo da implantação do manejo. Finalmente Gabriel confirmou a reunião com todos os moradores do Limoeiro para o próximo dia 24/07/2005 onde será discutidos com toda a comunidade o estabelecimento das regras a serem seguidas e que contemplarão o Plano de Uso

#### Relação dos comunitários presentes na reunião

1. Raimundo da Conceição
2. Genaro Santos da Cruz
3. José Barbosa de Souza
4. Francisco Silva de Souza
5. José Candido de Freitas
6. Raimundo Nonato do Nascimento da Conceição
7. Samuel C. S. Nascimento
8. Manoel Alves Arruda
9. Maria Luzia Ramos de Oliveira
10. Francisco das Chagas Conceição
11. Maria de Nazaré Souza do Nascimento

## ANEXO IV

### Fotografias da FEA



O rio e a floresta.



Escola Rural do Limoeiro.



O gado na floresta.



À esquerda, a casa de um *vendedor de árvores*.



A autora e os *vendedores de árvores* – Aplicação de questionários.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)